



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

### LEI MUNICIPAL

#### LEI Nº 4.934

"Dispõe sobre a aplicação de multa por atos de crueldade praticados contra animais, independentemente de punições previstas em outros dispositivos legais e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do Município de Barbacena, o pagamento de multa por atos de crueldade praticados contra animais, sem prejuízo das sanções previstas em outros dispositivos legais nas esferas Municipal, Estadual ou Federal.

Parágrafo único. Consideram-se crueldade toda e qualquer ação ou omissão que implique em sofrimento, abuso, maus tratos, ferimentos de qualquer natureza, mutilação, transtornos psicológicos ou estresse de animais silvestres, nativos ou exóticos, domésticos e domesticados.

Art. 2º É proibido soltar ou abandonar animais em vias e logradouros públicos e privados, sob pena de multa de 10 (dez) UPFM's (Unidade Padrão Fiscal do Município), por animal.

Art. 3º A multa fixada dobrará de valor nos seguintes casos:

I - No caso de abandono de animais doentes, feridos, idosos, debilitados ou extenuados.

II - VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 4º No caso de atropelamento do animal, seguido de fuga do condutor do veículo sem prestar a devida assistência médica veterinária, a multa será de 20 (vinte) UPFM's (Unidade Padrão Fiscal do Município), por cada animal abandonado.

Art. 5º No caso de abandono de animais de grande porte, independente de seu estado de saúde, a multa será de 30 (trinta) UPFM's (Unidade Padrão Fiscal do Município), por cada animal abandonado.

Art. 6º É de responsabilidade do proprietário a manutenção dos animais em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde, higiene e bem-estar, sob pena de multa no valor de 10 (dez) UPFM's (Unidade Padrão Fiscal do Município), por infração, dobrando o valor para cada reincidência.

§ 1º É vedado o confinamento, acorrentamento e ou alojamento inadequado em qualquer meio de restrição à liberdade de locomoção dos animais domésticos sob pena do caput deste artigo considerando:

a) A restrição à liberdade de locomoção ocorrerá por qualquer meio de aprisionamento – permanente ou rotineiro – do animal a um objeto estacionário por períodos contínuos.

b) Nos casos de impossibilidade temporária por falta de outro meio de contenção, o animal será preso a uma corrente de tipo "vai-vem" com no mínimo oito metros de comprimento.

c) A liberdade de locomoção do animal deverá ser oferecida de modo a não causar quaisquer ferimentos ou dores, sendo vedada a corrente mais pesada que 10% ao peso do animal e a privação de luz, água limpa, sombra e ventilação.

§ 2º A multa dobrará de valor:

a) Em caso de presos em correntes, cordas ou qualquer outro similar curto, ou espaços pequenos que lhes impeçam a respiração, sua movimentação adequada, o descanso, ou os privem de ar ou luz, que comprometa sem bem estar.

b) Em caso de animais que estiverem em locais juntamente com outros que os aterrorizem ou molestem.

Art. 7º Todo animal, ao ser conduzido em vias públicas, deve obrigatoriamente usar coleira e guia adequadas ao seu tamanho e porte, sob pena de pagamento de multa no valor de 15 (quinze) UPFM's (Unidade Padrão Fiscal do Município).

§ 1º Os responsáveis pelos animais, reconhecidos em norma estadual vigente como "cães comunitários", fi-

cam isentos a cumprir o disposto no caput.

§ 2º Para os cães, fica proibido o uso dos enforcadores de metal com garras e de flocinheiras não adequadas ao bem-estar do animal.

Art. 8º É vedado, sob pena de pagamento de multa 20 (vinte) UPFM's (Unidade Padrão Fiscal do Município), por animal:

I - a comercialização de animais em vias e logradouros públicos;

II - a comercialização de cães e gatos não esterilizados cirurgicamente, exceto entre criadores oficiais;

III - a distribuição de animais vivos a título de brinde ou sorteio;

IV - a comercialização de animais silvestres sem a devida autorização da autoridade competente;

V - a utilização e exposição de qualquer animal em situações que caracterizem humilhação, constrangimento, estresse, violência ou prática que vá contra a sua dignidade e bem-estar, sob qualquer alegação;

VI - manter animais destinados à venda em locais inadequados ao seu porte, que lhes impeça a movimentação adequada, que não proporcionem todo o conforto necessário para o seu bem estar, bem como, animais debilitados e doentes.

Art. 9º São passíveis de punição as pessoas físicas, inclusive detentoras de função pública, civil, ou militar, bem como, toda organização social ou empresa com ou sem fins lucrativos, de caráter público ou privado, que intentarem contra o que dispõe esta Lei.

Art. 10 Fica o Poder Público autorizado a reverter os valores recolhidos em função das multas previstas por esta Lei para programas municipais de controle populacional por meio da esterilização cirúrgica e identificação e registro permanente do animal.

Art. 11 As penalidades previstas nesta Lei são passíveis de recurso junto ao órgão competente da Administração Municipal, sem efeito suspensivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 12 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, naquilo que couber, indicando os órgãos responsáveis pela fiscalização.

Art. 13 A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 22 de março de 2019;  
177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 038/2018 – Autoria da Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro)

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan Fernandes

Secretária Municipal de Governo

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.442

"Regulamenta o exercício de competências pelo Vice-Prefeito do Município, e dá outra providência".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando que o artigo 87, inciso X, da Constituição do Município de Barbacena, confere ao Vice-Prefeito Municipal a condição de Presidente nato das Comissões Permanente e Temporárias de Licitação; Considerando que a Gerência de Licitações se encontra vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN;

DECRETA:

Art. 1º Compete ao Vice-Prefeito:

I – Deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto das licitações processadas sob o rito das Leis Federais nºs. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos.

II – Decidir os recursos administrativos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, interpostos contra decisões das Comissões Permanentes e Temporárias de Licitação.

Art. 2º Na hipótese de renúncia, pelo Vice-Prefeito, do

exercício da atribuição conferida pelo art. 87, inciso X, da Constituição do Município de Barbacena, as competências previstas no artigo 1º deste Decreto ficam transferidas para o Presidente da Comissão de Licitação designado em ato próprio.

Art. 3º O Prefeito Municipal poderá fazer recomendações, estabelecer critérios a serem observados, limitar a delegação de que trata o art. 2º deste Decreto ou avocar, total ou parcialmente, a competência para os atos enumerados no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.562, de 30 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 25 dias de março de 2019;  
177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan Fernandes

Secretária Municipal de Governo

### EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 165, da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.355 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 017/2019-SEPLAN, o afastamento preventivo do servidor S.L.S.S., Matrícula nº 281.144-01, Atendente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, indiciado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 20.331, de 15.03.2019. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 29 de março de 2019.

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan Fernandes

Secretária Municipal de Governo

### ERRATA

No inciso I do art. 8º do Decreto nº 8.440, publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 27.03.2019, onde se lê "com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos", leia-se "com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos".

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan Fernandes

Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretário: Luiz Carlos Rocha de Paula

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

#### Resolução nº 003 / 2019

O Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura de Barbacena, no uso de suas atribuições, tendo em vista os dispositivos legais e as normas regulamentares em vigor, RESOLVE: 1 – DESIGNAR I. MARIA EUGENIA CASTRO SILVA OLIVEIRA; II- ANA PAULA BRUNELLI GOMES ; III- CLAUDIA BRAGA FRANCISCO CAPRISTRANO ; IV- CINTIA COSTA TAVANES ; V- DANIELA CAMPOS ALMEIDA; VI EMILIANE TOSTE FLISCH PEREIRA; VII- ERICA CRISTINA MARTIN DO PRADO; VIII- FLAVIA VIRGINIA MIRANDA e IX - JULIANA AUGUSTA STEFANI DE MOURA E SILVA para, sob a presidência da primeira, compor Comissão Especial para organizar e realizar confraternização em



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

celebração ao dia do professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura. 2 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Barbacena, 28 de março de 2019. Luiz Carlos Rocha de Paula - Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura. (Republishado por incorreção).

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2019 – PRC 113/2018. OBJETO: RP. aquisição de materiais gráficos, faixas e confecção de carimbos, para atender diversas Secretarias do município. Abertura de lances: 16/04/2019 às 14:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br, www.bll.org.br. Maria Ap. Eugênia. Gerente de Licitação.

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

#### EXTRATO DE PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 140/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, os Vereadores Ewerton José Duarte Horta Júnior – Presidente, Carlos Augusto Soares do Nascimento – Vice-Presidente e Odair José Ferreira - Secretário, para representar a Câmara Municipal de Barbacena perante o Parlamento Jovem, de acordo com a Resolução nº. 366 de 20 de dezembro de 2018. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos vinte e oito dias do mês de março de 2019. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 28.03.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

#### RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 075/2018 - 067ª Sessão Ordinária – 20.11.18 – 2º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ison Guilherme de Sá. Secretário "ad hoc": Vereador Flávio Maluf Caldas. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30. "Pegarão nas serpentes; e, se beberem alguma coisa mortífera, não lhes fará dano algum; e porão as mãos sobre os enfermos, e os curarão. Ora, o Senhor, depois de lhes ter falado, foi recebido no céu, e assentou-se à direita de Deus." (Marcos 16:18,19) Sr. Presidente: "Maluf, por favor, Secretário ad hoc, nos auxiliiar nessa noite. Leituras" Vereador Flávio Maluf: "Leitura e discussão de Atas." I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata de Audiência Pública 19/11/2018 – 2º Quadrimestre de 2018 – Aprovada por unanimidade. S: "O vereador José Newton acabou de me ligar pedindo para justificar que está com atestado médico e já foi comunicado à Casa. Mas me pediu que desse conhecimento ao Sr. Presidente aos presentes." II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº. 493/18 – Diretor

do Serviço de água e Saneamento – SAS – Bruno Moreira Mota – agradecendo convite pra a sessão solene do dia 15.11 devido compromissos assumidos anteriormente. - Ofício s/nº. Associação Mineira de Municípios – AMM – comunicando que na qualidade de representante dos 853 municípios mineiros, com os atrasos dos repasses às prefeituras pelo Governo do Estado; acumulando uma dívida de R\$9,7 bilhões – segue anexo a dívida atual de Barbacena – R\$66.196.380,38 – cópia para todos vereadores. - Ofício nº. 066/18 – Gabinete da Vereadora Vânia Maria de Castro – justificando ausência na reunião do dia de hoje, pois estará em Belo Horizonte acompanhando ente querido em consulta média conforme atestado em anexo. III- Apresentação de Proposições: - Do vereador José Jorge: - Indicação nº 650/2018 – Solicita transformar a direção de mão dupla na Rua Francisco Vale em mão única; - Indicação nº 667/2018 – Solicita asfaltamento das ruas: Barão do Rio Branco e Padre Sinfrônio de Castro no bairro São Sebastião; - Requerimento nº 162/2018 – Requer seja expedida moção de congratulação à Rede Record de Televisão. Com a palavra pela ordem o vereador José Jorge: "Eu sempre digo o seguinte: eu olho o futuro recordando o passado. Em 1997, quando eu cheguei nessa Casa, tive a oportunidade, junto com o vereador Amarílio que aqui ainda está presente, de votar a aprovação de um projeto que veio pra essa Casa, através de um dos Prefeitos, que pra mim foi um dos melhores, Paulo Scarpelli, com ele nós conseguimos muita coisa. O projeto de vida e creche lá das Obras Passionistas São Paulo a Cruz. E naquela época, nós tivemos também muita dificuldade, eu me lembro bem do saudoso Padre Edmundo, Padre Viçoso vindo aqui todas as noites, pedindo a aprovação daquele empreendimento que existe lá hoje. E muitas das vezes tinha momentos em que um vereador pedia vista e outro também pedia, nós batalhando. O Amarílio, se não me engano era o Presidente naquela época, da Casa. E o Padre Edmundo, sentado ali atrás, onde está o Dr. Mário, pedindo, rezando, para que aprovassem aquele terreno. E na última hora, quase no apagar das luzes, nós conseguimos aprovar Presidente, porque o Padre Geovane, provincial da Província da Itália, acompanhado do Dom Luciano, trazendo uma verba para a construção daqueles empreendimentos que têm lá, a creche e todo o aparato que tem lá no Projeto Tem Vida. E Dr. Edson Rezende também estava na época, também era vereador. Apostamos e hoje tem o empreendimento que gera educação, emprego e trouxe progresso para a região. Na época, o vereador Odair Ferreira trabalhava como repórter e era aluno da escola preparatória em noventa e sete, me parece e também tinha um vereador que representava a comunidade na época que era o Pedro do Vale. E nós aprovamos, apostamos, mesmo que teve vereadores época que não votou e agora está lá aquele empreendimento. Passados uns dias, veio para essa Casa o projeto de construção do Distrito Industrial. O Edson Rezende também já estava quase no finalzinho, porque depois ele se candidatou e ganhou para Deputado e foi para Belo Horizonte. Entrou o Dr. Reinaldo Fortes, que foi um grande vereador na época, suplente do Dr. Edson, Dr. Amarílio presente. E aí a mesma coisa, não queriam votar o projeto para a doação daquele terreno chamado Distrito Industrial. Aprovamos, aquele terreno ficou lá, baldio. Passado um tempo veio para essa Casa outro projeto, já no então Prefeito Toninho Andrada, pedindo aquele terreno para a construção de um supermercado e um shopping. Já na legislatura passada, o Odair Ferreira estava aqui, que era no mandato do Toninho Andrada, ele era o líder do governo. Isso foi na Câmara da Pereira Teixeira, no antigo Palomar, e mais uma vez, nós estávamos aqui, articulando, trabalhando, apostamos, e no dia quinze, foi aquela belíssima festa, quando se inaugurou, antes já se tinha inaugurado aquele belíssimo mercado Mineirão, agora inaugurou o Shopping Barbacena. Antes nós só tínhamos aqui, no raio de cem quilômetros o BH Shopping, agora, não, temos o nosso Shopping Barbacena. E é isso que eu quero dizer para os senhores, essa Casa é muito importante, todo o progresso de Barbacena, eu falei para o Capanema, nada acontece nessa cidade se não passar por

essa Casa. E nós sempre estamos aí fazendo parte da história de Barbacena. Tem momentos em que passamos despercebido, quando inaugura uma coisa boa na cidade, o vereador não é convidado, porque talvez é o cerimonial de algum lugar ou outro. Mas acho que quando o convite tem que chegar o convite chega primeiro nessa Casa, porque por aqui é que passa todo o desenrolar de todo o desenvolvimento dessa cidade. Então, veja bem, desde 97 até hoje, e hoje a nossa cidade realmente ganha com isso. Talvez, para quem não sabe, ou gosta de criticar, Barbacena, no estado de Minas Gerais ou talvez no Brasil é a que mais gerou emprego, quer seja no comércio, quer seja nas farmácias. Vejam bem os senhores aí! Prosseguindo com a palavra como líder o vereador disse, as farmácias que estão chegando à cidade, o comércio... alguém ontem me perguntou, mas é a indústria? É muito difícil falar em indústria, porque nós não temos água para abastecer. Nós temos aqui um dos grandes Diretores do DEMAÉ e ele sabe muito bem, nós não temos água para manter uma indústria que gasta muita água, nós não temos, nós só temos o rio das mortes. Se der um problema lá na captação a cidade entra em colapso, falta água, porque só temos o rio das mortes. Então, indústria, então, mais ou menos, não tem como. Mas nós temos a indústria do comércio, as farmácias e várias outras coisas. Então, meus amigos, o que eu queria dizer para vocês, nós temos que parabenizar, a nossa cidade. Parabenizar também o Prefeito que chegou agora com esses grandes empreendimentos e é um ano de sorte e está conseguindo pagar a folha dos servidores em dia, mesmo com todas as dificuldades e nós podemos observar pela imprensa que vários prefeitos do estado pedindo intervenção com problemas financeiros. Mas Barbacena, mesmo com a intervenção financeira, com parte de obras, igual o problema dos buracos que não está tendo jeito de fazer, mas o Prefeito está fazendo o importante que é pagar os servidores. Então, é por isso que eu Dio, eu olho o futuro, refletindo o passado." Vereador Thiago Martins: "Sr. Presidente eu gostaria que o senhor pudesse convidar a Maria Tereza, Superintendente regional de Ensino, para fazer parte dos trabalhos" Sr. Presidente: "Deferido vosso pedido e gostaria de nomear o Dr. Edson e o vereador José Newton para receber a Sr. Maria Tereza." Vereador Flávio Maluf: "Comunicar à Casa que o projeto de Lei Orçamentária já se encontra na Casa e a partir de hoje até cinco dias úteis ficará à disposição para realização de emendas. Também foi encaminhado Ofício de nº 151/2018 para o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Aderbal Calmeto, para disponibilizar funcionário que ajudará na realização das emendas a partir do dia 22 de novembro." - Do vereador Odair Ferreira: - Indicação nº 656/2018 – Solicita a revitalização e asfaltamento da Rua Iris Rezende de Almeida, Boa Morte; - Indicação nº 657/2018 – Solicita encascalhamento da Rua que liga Correia de Almeida à Clínica Mantiqueira; - Indicação nº 660/2018 – Solicita total revitalização e asfaltamento da Rua Angelina Grossi Dias Santa Cecília; - Indicação nº 661/2018 – Solicita total revitalização e asfaltamento da Rua Dr. Tindaro, Centro; - Indicação nº 662/2018 – Solicita total revitalização e asfaltamento da Rua Piratinin, Centro; - Requerimento nº 160/2018 – Requer seja expedida moção congratulatória ao médico Ângelo Dias Feres, pelos relevantes serviços prestados à Barbacena e região; - Requerimento nº 163/2018 – Requer seja expedida moção congratulatória a Débora Maria Gomes Messias Amaral, pelos relevantes serviços prestados à Barbacena, como empresária, procuradora jurídica da Câmara Municipal, Professora da Faculdade de Medicina de Barbacena e da UNIPAC; - Requerimento nº 164/2018 – Requer seja expedida moção congratulatória a Marcelo Batista do Amaral, pelos relevantes serviços prestados à Barbacena, como empresário e engenheiro eletricista aposentado da CEMIG. Sr. Presidente: "Vereador Odair, eu estava prestando atenção em sua fala e sobre a região que você falou ali, que é uma região de Correia de Almeida, onde eu moro, na Clínica ali, nós fizemos cerca de setecentos metros de calçamento. E agora, nós temos uma verba, uma emenda parlamentar do Deputado Luiz Fernando de duzentos e vinte e quatro mil reais,





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

desde agosto, depositada na Caixa Econômica Federal e estamos só aguardando a Secretaria de Obras fazer a licitação para que possamos usar o dinheiro da emenda. São quatro lugares para a utilização do recurso, Sítio Evas, Sítio Limeiras, que é na Clínica Mantiqueira, vamos usar também na estrada que liga Correia de Almeida a José Luiz, por dentro. Então, só estamos aguardando a Secretaria de Obras convidar as firmas para usar a verba disponibilizada desde agosto. Das emendas do Deputado liberadas, já conseguimos trazer uma L-200 para Barbacena, novinha para a Secretaria de Saúde, tem uma ambulância para ser buscada e o Deputado está empenhado mais quatrocentos mil reais em asfalto. Se Deus quiser! Essa semana é pra eu ir em Belo Horizonte, está confirmando uma retro novinha para a segunda semana de Dezembro, que eu pedi ao Prefeito que fique destinada para a área rural. E hoje eu estava com o Dr. Orleans, e daqui a pouco chegou o Valdir aqui, nós estamos no empenho de uma luta lá de três milhões de reais, com o Deputado, que não é deputado ainda, só depois da posse, Pinheirinho, já está no canal, para liberar um extra-teto que o Ibiapaba fez, na razão de três milhões de reais. O dr. Orleans vai encontrar amanhã e quinta com o Secretário, que é da área da saúde, em Brasília, até me convidaram pra ir junto, porque o Secretário tem ligação com o PP. E eu já liguei para o Deputado hoje, a gente já conversou, conversei com o Dr. Orleans pra vê libera o recurso. O Francisco, do Ministério da Saúde estará em Belo Horizonte para liberar os três milhões de reais do Ibiapaba. Então, até o Valdir esteve aqui agora a pouco porque estamos na luta para ver se a gente consegue liberar esse recurso para o nosso Hospital Ibiapaba, através do Deputado Pinheiro, que é o pai do Pinheirinho. Então, eram essas as informações que nós tínhamos pra trazer, informações boas, mas que também dependem da Secretaria de Obras. Como o Pastor também tem suas emendas, que também estão precisando, porque vocês não imagina como está a área rural." - Do vereador Edson Rezende: - Requerimento nº 166/2018 – Requer moção de aplauso ao grupo de capoeira Balança Brasil, pelos relevantes serviços prestados à cultura em nosso município. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende: "Sr. Presidente, eu vou só repercutir aqui uma notícia do Barbacena on-line, que fala a respeito do aniversário da companhia de Bombeiros de Barbacena. Celebra trigésimo segundo aniversário, que foi realizado na manhã dessa terça-feira, que foi realizada nas dependências do CASAB e o evento foi presidido pelo Cel. Sérgio José Ferreira, Comandante do 3º Comando Operacional de Bombeiros ao qual a unidade está subordinada. Então, eu queria somente repercutir essa solenidade do 32º ano de instalação dos Bombeiros de Barbacena e dizer da importância que é dos bombeiros, não só na questão da defesa civil, mas na defesa da vida. Os bombeiros, juntamente com o SAMU, hoje constituem a rede de urgência e emergência da nossa região, da nossa Macro-região, que abrange cinquenta e duas cidades e isso é fundamental. E fizemos, recentemente, no princípio do ano passado, uma solicitação para que Bombeiro e SAMU fizessem um trabalho no mesmo espaço, como é feito, hoje, em Juiz de Fora. Essa é uma ação mais articulada que promove uma assistência mais rápida e não precisa duplicar, pus seja, às vezes não precisa sair dois ao mesmo tempo. Mas essa articulação é fundamental. Mas nós não conseguimos. Mas nós vamos continuar, porque esse é o caminho que vai melhorar a capacidade de atendimento da urgência e emergência. A outra situação que eu gostaria de colocar, Sr. Presidente, eu já vim várias vezes aqui, outros parlamentares também já vieram várias vezes também falar aqui. Vou voltar a falar novamente sobre o Nova Cidade. Há uns três meses atrás eu vim aqui para levantar uma questão, para evitar que, com a chuva, os problemas daquela região, que é uma verdadeira cidade, que a cada dia mais se abrem novas casas, novos prédios, ou seja, a movimentação naquele bairro é muito grande. Com essas chuvas, aquilo que eu tinha falado já começou a aparecer, ou seja, há locais praticamente intransitáveis. Se essa chuva continuar ou se repetir, brevemente não será possível passar carro, vai ter que ser a cavalo. Vamos ter que voltar aos tempos

antigos. Ou seja, venho aqui para dizer da necessidade de se fazer uma operação no Bairro Nova Cidade, não somente nas vias principais, mas em várias outras vias, porque existem partes que estão bem asfaltadas, não existem problemas, mas outras já estão abrindo fissuras, chegando a existir canais que a cada dia estão cada vez mais abertos, inviabilizando a passagem de carros, aumentando estragos e com isso aumentando também o custo dos reparos. Acho que as chuvas param até quinta-feira, mas acho fundamental que a Secretaria de obras e o Prefeito façam uma ação no Nova Cidade. Isso a população tem pedido, o Barbacena Mais trouxe uma notícia ontem também, enfim, estamos aqui para alertar o Executivo Municipal da necessidade de urgência de atuar no Nova Cidade. Obrigado!" - Do vereador José Antônio: - Indicação nº 651/2018 – Solicita operação tapa buracos na Rua Cruz das Almas, São José; - Indicação nº 652/2018 – Solicita reforma e manutenção dos bueiros localizados na Rua Cruz das Almas, São José. Com a palavra pela ordem o vereador José Antônio: "Bom, Sr. Presidente, eu queria dizer aqui, que hoje, a Cruz das Almas, em vários pontos, quem passa lá, vai observar que ela está destruída. Muito buraco. E pra mim, hoje, a maior rua da cidade é a Rua Cruz das Almas. É muito trafegada, lá passa cerca de 2500 a 300 veículos por dia e depois que ligou ali a Rua Monsenhor João Augusto e a Monsenhor João Gonçalves, que fizeram mão e contramão, para desafogar o trânsito, na parte da tarde passa muito veículo ali. Então, uma rua abandonada, uma rua perigosa. Os mais antigos lembram porque chama Cruz das Almas, porque antigamente quando matava uma pessoa atropelada ali colocava aquela cruz, tinha aquela tradição. Então, a cada cinquenta metros tinha uma cruz ali. Eles punham um santinho, uma vela, e a alma da pessoa que ficava ali, porque acreditava-se nisso. Mas é uma rua que tem que ser olhada com muito carinho, principalmente do número trezentos e sessenta e cinco até o número quatrocentos e oitenta e oito, ela está destruída. Não tem nem como passar lá mais. Eu sei que o asfalto lá não vai ter jeito, choyendo ele vai ser igual a carne podre, não adianta. E por hoje, vai ficar só pó de pedra. E eu gostaria de pedir ao líder de governo, José Newton e o Milton Roman, que é vice-líder dele, que nos auxiliasse aí e levasse para ele, e se algum dos membros dele estiver nos assistindo, eu tenho certeza que alguém passa por ali, porque hoje é uma das vias de entrada e saída da cidade, pra olhar por aqueles buracos lá, porque está muito difícil trafegar ali. É só isso Presidente, muito obrigado!" - Do vereador Thiago Martins: - Indicação nº 364/2018 – Solicita a instalação de uma rotatória e/ou semáforos na Praça Eurico Gaspar Dutra, entre as Ruas Henrique Diniz, João Ribeiro da Fonseca e Prefeito Simão Tamm Bias Fortes, Grogotó. Com a palavra o vereador Thiago Martins: "É mais uma das indicações direcionadas ao Sr. Prefeito que eu estou quase levando para Deus pra vê se ele coloca na cabeça do Sr. Prefeito, já que deve ser a milésima indicação que vem passear aqui na Câmara e não é cumprida. Muito Obrigado!" - Leitura ofício s/nº - Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Frois - apresenta denúncia contra o Senhor Vereador Milton Roman, em decorrência de postagem em rede social pública FACEBOOK, nota ofensiva à rede estadual de ensino, oferecendo gravemente a idoneidade dos educadores sob a direção da denunciante. Com a palavra para levantar questão de ordem vereador Amárilho Andrade: "Sr. Presidente, me permita, só queria levantar uma questão de ordem, o decreto que prevê esta situação, prevê que se faça a leitura da denúncia, não a leitura do parecer. Claro, que a decisão é de V.Exa. e nós saberemos respeitar, mas eu me sinto no dever de alertar V.Exa., que esse decreto tem que ser cumprido rigorosamente para que não se dê margem a nenhum "senão" amanhã. E pediria a V.Exa. que essa minha colocação constasse da presente ata. Obrigado!" Vereador Flávio Maluf: "Sr. Vereador, acabei de ler a denúncia." Vereador Amárilho Andrade: "Pois é, eu só estou alertando quanto ao parecer." Vereador Flávio: "Ah!, o parecer não é para ler?" Vereador Amárilho: "No meu entender, não! O decreto é muito claro nesse aspecto." Sr. Presidente: "Dr. Amárilho, como todos os vereadores já receberam a cópia do parecer aqui da

Procuradoria da Casa, então... já leu aqui a denúncia, a gente vai então para outros trâmites que é para botar em votação nominal. Vai chamar os vereadores como votam, tudo direitinho... Entendeu? Então, aqui vai ser chamado o vereador e ele fala como vota. Vai ser tudo nominal, nome a nome, por favor, resposta no microfone." Com a palavra para levantar questão de ordem o vereador Carlos Du: "Sr. Presidente, que gostaria de levantar uma questão de ordem aqui também. Em relação à... não entrando no mérito, mas na questão da denúncia em si. Nos pedidos da denúncia, na segunda página está escrito da seguinte forma: "motivo pelo qual a denunciante requerer que – depois de apreciada pelo Ministério Público seja recebida a presente denúncia." Gostaria de saber se foi apreciada pelo Ministério Público a presente denúncia. Porque o pedido aqui em si é esse, que após apreciado pelo Ministério Público a denúncia seja apreciada pela Casa." Sr. Presidente: "Nós ainda não temos do Ministério Público... entendeu? Porque o Ministério Público é outro órgão. Nós recebemos a denúncia aqui na Casa, nós temos que dar andamento aqui na Casa. Recebemos a denúncia da Maria Tereza, estamos fazendo o trâmite aqui da Casa. O do Ministério Público qual o trâmite que ele vai fazer, qual o tempo que ele vai fazer, qual o tempo que ele vai responder, se ele vai até arquivar... é com o Ministério Público lá. Eu tenho que fazer o papel aqui da Casa, que nós recebemos a denúncia. Ler a denúncia e botar em votação para os vereadores aceitar ou não. Esse é o papel da Casa!" Com a palavra para dirimir questão de ordem o vereador Thiago Martins: "Com a palavra para dirimir questão de ordem?" Com a palavra o vereador Carlos Du: "Justamente, Sr. Presidente, essa que é a questão, porque o pedido dela é isso. É que ela seja votada após a apreciação do Ministério Público. Até porque, aqui na denúncia fala em relação ao Código Penal Brasileiro." Com a palavra o vereador José Jorge: "Sr. Presidente está passando o carro na frente dos bois, como se diz na gíria." Sr. Presidente: "Nós vamos, em José Jorge, vamos fazer o nosso papel aqui. Nós recebemos a denúncia na Casa vamos colocar em votação... entendeu?" Vereador Odair Ferreira: "Sr. Presidente, pela ordem? Na realidade, na realidade, por tudo o que o vereador Carlos Du disse aqui, isso nem era para estar na pauta." Sr. Presidente: "A denúncia aqui, nós vamos fazer o prosseguimento. Nós vamos fazer o nosso papel aqui, vamos botar em...". Vereador Odair Ferreira: "Correto, correto, eu só quero deixar bem claro." Sr. Presidente: "Essa Presidência vai tomar esse procedimento. Tá bom gente? E depois nós vamos como é que eu faço outra coisa... Nós vamos tomar aqui a providência desse... Nós lemos aqui a denúncia e vamos botar para os vereadores aceitarem ou não. É com os senhores. Correto? Entendeu? Nós recebemos aqui da Maria Tereza, a gente tem que... Secretário, por favor." O Secretário fez a chamada nominal dos vereadores para votarem a respeito da aceitação da denúncia. • Vereador Amárilho Augusto de Andrade votou – "Boa noite Sr. Presidente,, senhores vereadores, a senhoras vereadoras hoje não estão presentes. Público presente, amigos que nos acompanham por intermédio da TV Estação Minas. Sra. Maria Tereza Antunes Fortes de Meneses Fróis, Diretora Educacional. Senhores vereadores, eu trago comigo, o meu voto por escrito, isto aqui é fruto de quarenta anos vividos e, meu Ilustre Presidente, esse momento que V.Exa. está vivenciando, eu vivenciei inúmeras vezes, envolvendo vereadores, envolvendo prefeitos e confesso que venho com muita tristeza a essa Tribuna vivenciar algo que eu vivenciei em 1978, quando aqui cassamos o mandato de um vereador e no dia seguinte ele foi reintegrado por uma decisão do hoje Desembargador, Dr. Hélio, que na época era Juiz de Direito da Primeira Vara de Barbacena. Confesso, Sr. Presidente, senhores vereadores, que eu carrego isso por quarenta anos e lamento profundamente daquela decisão tomada naquela noite, mas eu não tinha alternativa. Eu era MDB, nós éramos seis vereadores e o partido fechou questão. Naquela época, quem não seguisse as normas do partido perdia o seu mandato, não querendo perder o mandato, Sr. Presidente, nós cassamos o mandato desse colega e carregamos essa tristeza conosco, porque depois esse vereador foi vital conosco,



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

co, nos ajudando a fazer a independência econômica e administrativa dessa Casa e no primeiro concurso na história política de Barbacena, ou na história administrativa de Barbacena. Então, aqui vai, Sr. Presidente, o meu voto. Sr. Presidente, senhores vereadores, venho a essa história Tribuna para registrar o meu voto, face a denúncia interposta pela Sra. Maria Tereza Antunes Fortes de Meneses Fróis, illustre Superintendente Regional de Ensino. Sr. Presidente, que somente o eleitor, tem a legitimidade ativa, no processo e não a instituição face o que dispõe o inciso I, do artigo 5º do Decreto 2.001/67, existe a ilegitimidade, face o carimbo aqui colocado Masp 879338.7. Para que aqueles que nos acompanham de casa, Sr. Presidente, não tenham nenhuma dúvida, aqui se encontra o carimbo da illustre Diretora, que nos honra muito, Diretora, tê-la conosco nessa noite. Pois bem, Sr. Presidente, a denúncia feita ao Promotor, não havendo qualquer pedido de providências com relação ao Poder Legislativo, a tipificação penal descrita na denúncia é de competência exclusivamente do Poder Judiciário, visto que a suposta infração dos artigos 138, 139, 140 e 147 do Código Penal Brasileiro é da laçada do Poder Judiciário e não tem a Câmara competência para julgar crimes dessa natureza, sob pena de afrontos os princípios da independência e da harmonia entre os Poderes. E o illustre Pastor, como advogado atuante, dos brilhantes que Barbacena tem, sabe muito bem disso. Em nenhum momento, Sr. Presidente, senhores vereadores, a denunciante pediu que instaurasse um processo por infração político-administrativa contra o vereador Milton Roman. Em nenhum momento isso aconteceu! Todos nós fomos testemunhas do pedido de desculpas do vereador dessa Tribuna dirigido a todos que se consideraram ofendidos com a sua postagem a qual se deu no período final de uma das campanhas mais conturbadas de nossa história. Sendo que, inclusive, com uma tentativa de homicídio do candidato à Presidência da República, depois eleito, Bolsonaro. Nós que convivemos com o vereador Milton Roman, que está em seu primeiro mandato, sabemos que, às vezes, ele é por demais contundente. Porém, ele é extremamente leal e é um vereador extremamente trabalhador, isso nenhum de nós temos dúvidas. Por tudo isso, Sr. Presidente, entendo que o pedido não merece ser acolhido por essa Câmara Municipal, sendo rejeitado por esse soberano Plenário. Esse, Sr. Presidente, é o meu voto, pela rejeição da denúncia. E peço aos demais pares, aos ilustres vereadores para nos acompanharem nesse momento histórico que estamos vivenciando nessa Casa. Obrigado Sr. Presidente, senhores vereadores, fica registrado aí para a história o voto do vereador Amarílio Augusto de Andrade. Obrigado, Presidente!" • Vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento votou – "Bom, não entrando no mérito do ato do vereador, primeiro fazendo a análise da denúncia e a forma como a denúncia foi apresentada, de fato o Decreto/Lei 201 é bem claro quanto à legitimidade para a apresentação da denúncia. Então, quando se apresenta a denúncia com o carimbo como diretor, perde a legitimidade. Isso no entendimento do nosso corpo jurídico, que fez a análise dessa denúncia. A segunda questão, é em relação à infração que é apresentada aqui, do Código Penal Brasileiro que também, de fato, deve ser apreciada pelo Judiciário brasileiro e não legislativo. E em terceira questão, e aí eu penso sim que deve voltar para essa Casa é o que se pede aqui no pedido, é o que se coloca no pedido: "... Depois de apreciado pelo Ministério Público..." Aí sim, eu acho que a denúncia deveria vir para a Casa. Esse é o rito que o pedido faz. Então, por essas questões, eu voto pela não apreciação da denúncia. Corrigindo, pelo não recebimento da denúncia" • Vereador Edson Rezende de Moraes votou – "Sr. Presidente, ilustres vereadores, há pareceres e pareceres. Nós temos o parecer da Casa, está comigo aqui, do Marco Antônio, que é o Procurador Geral da Câmara. Nós discutimos muito sobre essa questão. A casa se vê diante de uma situação em que é apresentada uma denúncia contra um vereador e esse Procurador que nos dá a sua posição é por receber a denúncia. Essa denúncia está apresentada por uma pessoa, que por acaso é a Superintendente Regional de Ensino, mas ela não está aqui, na análise do Procurador, da análise que nós fizemos, pela instituição. Não

está escrito aqui: "A Superintendência Regional de Ensino..." e aí por diante, faz a denúncia. Não! Maria Tereza Antunes Fortes de Meneses Fróis, na Avenida Bias Fortes, portadora da carteira de identidade nº tal, CPF nº tal, não é o CNPJ e tem o cargo de Superintendente de Ensino Regional de Barbacena. É isso, é uma cidadã que apresenta uma denúncia. Quando essa denúncia chega à Câmara, não quer dizer que o vereador vai ser cassado, não quer dizer isso, simplesmente a Câmara recebe ou não recebe a denúncia. É somente isso! Para que faça a análise. E a partir da análise sim, vai ver qual a posição, se houve falta de decoro, se não foi. Então, a Casa nesse caso é a Casa do povo e no nosso entendimento precisa receber. E com isso não quer dizer que já está colocando a culpa ou incriminando a pessoa. Não, simplesmente uma representante do povo, uma eleitora, uma cidadã apresentou a denúncia e a CSA, no nosso entendimento, vai somente receber. Então, eu sou favorável ao recebimento da denúncia. Voto favorável ao recebimento." • Vereador Edson Rezende de Moraes votou – "Sr. Presidente boa noite, boa noite à Mesa, boa noite público presente, público que nos assiste pela internet. Bom, ouvida a leitura feita pelo nobre colega Flávio Maluf sobre o acatamento ou não, o recebimento ou não desta denúncia, eu apresento aqui uma doutrina em relação sobre a forma como nós devemos proceder diante de uma situação dessa que para os vereadores é uma situação atípica de sua função, uma vez que a nossa função é de legislar de fiscalizar. Então, a função atípica judiciária que nós temos como essa ela é contemplada pelo Decreto Lei 201/67. Um Decreto antigo, onde por muitas vezes sempre é alvo de Mandado de Segurança devido à sua conduta extremamente legalista para que ele possa ser cumprido. Então, de ante-mão eu já parabeno o Presidente por ter recebido e feito a leitura desta denúncia, uma vez que, entrando no mérito, se é uma denúncia informal ou formal, se está de acordo ou não, V.Exa. tem esse estrito dever de fazer essa leitura e de trazer à Plenária essa discussão. Muito bem, ouvida a leitura dessa denúncia, feita pela denunciante que está presente nesse momento, tenho aqui comigo, o livro do doutrinador, do decano, José Nilo de Castro, A Defesa dos Prefeitos e Vereadores, 6ª Edição, revista e atualizada. Livro este que me amparou enquanto procurador dessa Casa para então, numa mesma situação dessa, um pedido de cassação, uma denúncia feita, um pedido de cassação feito ao Prefeito na época, em que nós temos aqui o vereador Amarílio, o vereador Ilson Guilherme de Sá que também esteve presente, vereador José Jorge, vereador Flávio Maluf... naquela situação estava eu como Procurador, aprendendo também um pouco e tendo uma situação de difícil lide para falar. Sendo assim, eu cito aqui, alguma passagem na página 71 desse livro: "Sobre a matéria de processo nessa espécie, não se permitiu aos municípios legislarem e a tipificação das infrações sempre se inseriu na competência da União, o artigo 1º e do Decreto Lei 201/67 e o artigo 4º. Sabendo-se que crimes de responsabilidade não são infrações penais e sim político-administrativas. Nos aspecto punitivo tem-se feito confusão entre crimes de responsabilidade e infrações político-administrativas, é que conforme doutrina e jurisprudência do STF os denominados crimes de responsabilidade do Prefeito tipificados no artigo 1º do Decreto Lei 201/67 e julgados pelo Poder Judiciário são crimes comuns. As infrações político-administrativas, tipificadas no artigo 4º do Decreto Lei 201/67 é que, na tradição do nosso Direito, são crimes de responsabilidade que enquanto, tais, previstas em lei federal especial, quer na referência da Constituição, ou quer na referência das Cartas Estaduais, como infrações não penais, que são a natureza jurídica desses ilícitos político-administrativos é o Legislativo que os julga e os seus efeitos são os mesmos, a cassação do mandato eletivo e a inelegibilidade do cassado. A infração político-administrativa consiste na conduta que se amolda a uma conduta descrita, definida e plasmada como tal em lei especial. Em lei municipal não há hábil para definir condutas típicas punitivas a agentes políticos municipais. É julgamento político, mas punitivo, a cassação de mandatos pelo Legislativo Municipal. Vê-se que nos planos estaduais e federal, os chamados crimes de

responsabilidade, que não sendo infrações penais, mas infrações político-administrativas, são julgadas pelo Legislativo, segundo as regras estabelecidas. A cassação de mandato, punição autônoma e definitiva, tem tipificação legal, o que não lhe retira o caráter de medida punitiva, estritamente política. Mesmo política, como punição, a sua definição, escapa à competência municipal." Sendo assim, Sr. Presidente, entendo eu, que, ouvida mais uma vez essa denúncia, e apreciada à luz da doutrina de Direito e também conforme está tipificado o artigo 1º do Decreto Lei 201/67, entendo que ora pedido pela denunciante não se enquadra no artigo 4º, uma infração político-administrativa. Por quê? Por várias vezes foi citado o Código Penal Brasileiro, por várias vezes foi pedido que o mandato do presente vereador fosse cassado e tipificado nesses artigos. E a nossa Câmara, a Câmara Municipal de Barbacena, Poder Legislativo, não poder para julgar conforme esses artigos. Tendo sim esse poder, o Poder Judiciário. Então, acatando essa denúncia, seria sim uma prática errônea da Câmara Municipal uma vez que nós estaríamos sendo alvo, futuramente, de um Mandado de Segurança, por incompetência. Faço eu aqui, uma alusão a esse acatamento, é a mesma coisa que se protocolar um processo trabalhista numa vara criminal. Então nós não temos essa competência para julgar tais processos. Sendo assim, Sr. Presidente, eu termino aqui, falando sobre esse acatamento. O meu voto não é o acatamento dessa denúncia por estar viciada na sua incompetência, por nós não termos esse poder para julgar, porque não foi apresentado como uma infração político-administrativa, mas sim como crime comum. Muito obrigado Sr. Presidente!" • Vereador Flávio Maluf Caldas votou – "Senhores vereadores, ilustres visitantes, professora Maria Tereza na qual eu cumprimento aqui pelo brilhante trabalho realizado junto a Superintendência de Ensino." Vereador Ewerton Horta: "Sr. Presidente, por favor, só um aparte, que seja constada na íntegra, por favor a minha fala na ata." Sr. Presidente: "Peço à casa que conste na íntegra a fala do vereador, aliás de todos os vereadores. Toda essa sessão aí eu gostaria que "conste" na íntegra, por favor." Vereador Flávio Maluf: "Das infrações que qualquer um de nós, não só políticos, mas cidadãos comuns podemos realizar no dia a dia. Não porque de certa forma queremos fazer naquele formato. Mas no meu entendimento, quando o vereador Milton Roman postou, foi um ato de infelicidade, no momento aqui, acredito, ele mesmo subiu na Tribuna, pediu desculpas, mostrou que foi uma brincadeira. Diria que foi uma brincadeira de mau gosto, nós que convivemos com o vereador Milton estamos aqui, nesse momento, na difícil missão de julgá-lo. Sabemos que ele é muito trabalhador e que nunca foi homofóbico. Nós sabemos disso, nós podemos, com convicção falar o quanto ele é correto, no seu dia a dia nas suas atividades. Agora, infelizmente, ele pecou naquele momento, no qual, ele de forma humilde ele, imediatamente, na sessão seguinte, pediu desculpas, deu sua justificativa, e acredito que nós não podemos acolher essa denúncia... Não podemos, que é o meu voto de não acolhimento. Porque estaríamos sendo injustos com o vereador, por conhecê-lo, sabemos que é um homem correto, que luta com muita dificuldade e sabemos, de certa forma, que infelizmente, infelizmente, naquele momento, ele foi fazer uma brincadeira, uma brincadeira infeliz, "no qual se redimiui", justificou e reconhecemos. A vida pública nos ensina que muitas vezes nós temos que tomar muito cuidado com certas publicações e certas brincadeiras. Repito viu Milton, que sirva de lição, não só para V.Exa., mas para todos nós, no qual aprendemos que a cada dia temos que respeitar sim uns aos outros e principalmente aquilo que a gente posta de forma infeliz e inoportuna. Então, Sr. Vereador, o meu voto é pelo não acolhimento, e gostaria, viu, professora, de parabenizar, V.Exa, porque muitas vezes quando uma pessoa da envergadura que V.Exa, a nobre professora ocupa, isso serve também como uma reflexão. Quero até acreditar que a professora Maria Tereza, no momento em que ela entrou com essa denúncia não foi com aquela sede de cassar ninguém, foi também numa reflexão que nós todos temos que ter no comentário, na postura e também na vitrine também, de certa forma às vezes até





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

um pouco trincada, que os políticos têm que passar para o cidadão do dia a dia. Sr. Presidente, então, eu repito meu voto, é pelo não acolhimento.” • Vereador Joanna Bias Fortes Carneiro – Ausente. Vereador Edson Rezende: “A vereador está a caminho, mas em razão de um acidente não conseguiu chegar.” • Vereador José Antônio votou – “Boa noite Presidente, público que nos acompanha pela internet, público que nos acompanha aqui. Bom gente, quem nunca errou nessa vida? Acho que aqui não tem ninguém que nunca errou, né? Todos nós já erramos, isso é verdade. Errar é humano, mas você insistir no erro é diferente. Não tem como. Então, o Milton Roman teve humildade, subiu na Tribuna, se retratou, pediu desculpas de uma postagem que ele fez. Então, não há como você ficar condenando a pessoa. Quem conhece a pessoa sabe. Eu conheço o Milton Roman muito antes de ser vereador e ele também. Foi sub-secretário de esporte, trabalhei com ele na oportunidade que tivemos aí. Uma vez nós pegamos às sete horas da manhã e fomos até às onze horas da noite, debaixo de chuva, armando essa academia ao ar livre. Ele sabe disso. E ele não ficou olhando não, ele pegou no pesado também, trabalhou. Eu não gosto de hipocrisia, não, eu falo também, não sou hipócrita, o que eu tiver de falar eu falo. É um homem trabalhador. Então, ele já pediu desculpas, já se retratou. E como o senhor mesmo disse e como o Ewerton disse, não cabe a nós julgar isso aí, então eu não aprecio a denúncia também. Eu voto a favor dele. Muito obrigado Presidente.” • Vereador José Jorge votou – “Exmo. Sr. Presidente, Exma. Superintendente de Ensino, profissional Maria Tereza, senhores vereadores, público que nos assiste, aqui da Casa e tranquilamente de seus sofás, pela BQTV. Senhores vereadores, a minha avó dizia, a pressa é a inimiga da perfeição, ou quem come muito correndo, come muito quente e aí se queima. Eu tenho a certeza que a professora não teve aquela intenção, da maldade da possível cassação do nosso grande líder comunitário, Milton Roman, mas alguém, alguém, que talvez tenta chegar nessa Casa, mas não chega, luta mas não chega, fica com inveja. O erro do nosso vereador ali, eu sempre digo, nessa porcaria de internet, muitas vezes joga muita gente no buraco... Vamos cassar o vereador! Cassar o vereador que foi eleito com o voto popular? Eu acho, falou muito bem aqui, o decano dessa Casa, o corajoso Amárilio, quem cassa o mandato é o povo. O povo cassou o mandato de muitos aí. Sua Excelência, o governador do estado está lá, no Palácio ainda, quantos impeachments foram pedidos por eles ou pela Assembleia ou por outros mais e a Assembleia ocultou, a Assembleia protegeu. Ai sim, ele tem crime, não paga ninguém, não manda dinheiro para os municípios, pais de família com o pagamento atrasado. Eu me lembro bem que em 1994/1995 o nosso deputado municipal, Edson Rezende, sofreu aqui também um pedido de impeachment. Naquela época, porque me parece que ele emprestou ou conseguiu uma bisnaga de oxigênio. Não me lembro bem, mas me parece que foi isso mesmo. O então, a época prefeito, Toninho Andrada, tentou cassá-lo. O povo se juntou e protegeu e não deixou cassar o mandato do vereador. A mesma coisa, o nosso Procurador da Casa errou em fazer esse testamento correndo, talvez na própria perna, usou a mesa pra fazer, e fez mandando incriminar o nosso vereador. O Sr. Presidente, por sua vez, muito inteligente, acatou a denúncia, mas nós temos aqui, grande legisladores e homens que conhecem a justiça muito bem, como falou o nosso ex-procurador que trabalhou comigo aqui, nosso amigo e Dr. Pastor Ewerton, que isso aqui que não é coisa para se cassar nesse momento. Se está no Ministério Público, igual falou o nosso amigo vereador Odair e o nosso companheiro Carlos Du, primeiro que venha do Judiciário ou que ele decida primeiro. Como eu disse aqui, nós estamos passando o carro na frente dos bois. Então, Sr. Presidente, o meu voto é contrário, é para não acatar essa denúncia porque já está com falha. Igual falou o vereador Amárilio, se cassar o vereador Milton Roman, ele vai ser cassado, mas com poucos dias ele vai chegar aqui com a bateria da Tijuca tocando e rindo na nossa cara. Então, no momento, eu voto contrário a esse requerimento, eu sou contra ao acatamento desse requerimento.” Sr. Presidente: “V.Exa. falou

bem, aqui não está a cassação, aqui está para receber ou não, entendeu? Só isso, só pra explicar, porque se não fica falando cassação... estão misturando. E como disse V.Exa. estão avançando demais antes da hora. Não é cassação, aqui é recebimento ou não da...” Vereador José Jorge: “Sr. Presidente, desde quando aceitar é uma janela que está abrindo.” • Vereador José Newton votou – “Sr. Presidente boa noite, caros vereadores boa noite, público boa noite, prezada Superintendente de Ensino Maria Tereza, a quem eu respeito pelo trabalho e admiro pela forma como conduziu o ensino em Barbacena e por uma vida dedicada à educação. Bem, na condição de professor, inclusive de Direito Penal e Processo Penal e também de Constitucional, tenho que chamar a atenção para o direito sancionatório, onde tem o direito Penal, onde tem o Direito Administrativo... E estamos aqui exatamente encima disso. É lição inicial do Direito Sancionatório de que o processo em si é um fardo muito pesado. E é por isso, que a Constituição da República, no artigo 5º onde descreve os direitos e garantias fundamentais tais, do inciso XXV até o LXXVIII, garantias fundamentais pertinentes ao Processo Sancionatórios. E dentre eles ali, você tem o devido processo legal, o contraditório e ampla defesa. Inciso LIV e LV do artigo 5º. Bem existe um vício de forma e a forma é essencial ao processo, a forma faz parte do devido processo legal. Primeiro, o endereçamento foi para o Ministério Público, não foi para a Casa Legislativa, segundo não existe um pedido para a Casa Legislativa e lá no processo diz-se que a denúncia é inepta. Então, a inépcia da peça vestibular. Então não tem como prosseguir, não tem como prosseguir porque impede o contraditório, impede o vereador de se defender. Defender de que? Não pediram nada. Então não tem como se fazer defesa. Se não tem como se fazer defesa, não há compatibilidade vertical com a Constituição, e aí há a inépcia da petição inicial. E mais a mais, eu vou aqui invocar o nosso decano também que é professor, foi professor, e como bem sustentou, vou aderir às razões de V.Exa. e também para concluir no mérito, aí eu já vou adentrar no mérito. O vereador Milton Roman, eu conheço de longa data e já ofereceu à sociedade de Barbacena uma filha que é advogada, bem formada, que é mãe, que constitui família, que é esposa e que não tem preconceitos. É uma pessoa que, assim como eu ostentou e tem orgulho de ter envergado a farda das Forças Armadas e onde se prega a legalidade e onde se prega a igualdade, como diziam quando eu fui para o Exército. Lá é o local onde o filho chora e mãe não ouve, porque o regime é rígido. Está o professor Nilton aqui que também envergou a farda. Então, não existe essa condição de discriminação dentro das Forças Armadas. E mais, se for buscar o mérito, aquilo não foi criação do Milton Roman, aquilo foi impulsionado por várias pessoas e ele teve a infelicidade de impulsionar. Então no mérito, a questão aqui, eu vou votar pelo não recebimento da denúncia. Por todas essas razões, pelas razões colocadas pelo Ewerton que trouxe a obras de um dos meus professores da UFMG, José Nilton de Castro, professor Amárilio, Carlos Du, então, acompanho os votos de V.Exas. e do Flávio Maluf também. Então, voto pelo não recebimento da denúncia.” • Vereador Nilton César votou – “Boa noite Sr. Presidente, professora Maria Tereza, colegas vereadores, público presente e o público que nos assiste em casa. Bem, Sr. Presidente, depois da explanação, aqui do nosso decano, Dr. Amárilio, Pastor Ewerton, o nosso advogado da União, Dr. José Newton, e também conversando com outros juristas, o que ficou claro na denúncia é que nós não temos a competência de julgar o vereador na questão penal. Isso não faz parte da competência do Poder Legislativo. Então, como foi muito bem colocado pelos nossos colegas, eu vou votar pelo não acatamento da denúncia. Pelo não recebimento.” • Vereador Odair Ferreira votou – “Sr. Presidente, ilustre Secretário, vereador Flávio Maluf, vossa distinta e destacada Secretária da Superintendência de Regional de Ensino, que vem realizando um grande trabalho a frente dessa pasta tão importante e que a partir de 2019 nós vamos ter aí, um grande debate, principalmente pelo que tange a essa pasta, o setor da educação. Muitos desafios, mudanças transformações, pontos positivos, negativos, e eu tenho

certeza que nós estaremos aí acompanhando de perto. Eu primeiro quero aqui destacar que como muito bem disse o vereador Ewerton Horta, à luz da doutrina do Direito e por não se adequar ao artigo 4º, X que se trata da questão do decoro. E também, como bem disse o vereador Amárilio, o vereador Flávio Maluf, vereador Carlos Du, vereador José Newton de Faria, que é um profundo conhecedor dessa matéria. Não houve, no meu entendimento, a tipificação, dentro do Decreto Lei 201/67. Eu, nos últimos dias, tive a oportunidade de conversar com um ex-ministro do Supremo Tribunal Federal sobre esse assunto, que ora nós estamos conversando agora, essa denúncia. E o detalhe que tudo aquilo que o vereador Amárilio disse, tudo aquilo que o vereador Ewerton Horta disse, tudo aquilo que o vereador Carlos Du disse, tudo aquilo que o vereador José Newton, vereador Tanjão, vereador Flávio Maluf disse, vereador professor Nilton, foi exatamente aquilo que eu ouvi desse ex-ministro do Supremo Tribunal Federal. Aliás, ligado até ao nosso partido que está passando até por algumas transformações e que mais adiante nós vamos levar ao conhecimento da população de Barbacena. Então, Sr. Presidente, por essa e por muitas outras razões, por conhecer o trabalho e principalmente, a atitude grande, altaneira, que o vereador Milton Roman teve, que assim que ele chegou aqui na Câmara Municipal, que o assunto estava aí nas redes sociais bombando, ele teve a humildade de vir aqui a esta Tribuna e pedir desculpas a V.Exa., Secretária que representa a instituição, que representa a educação de toda a nossa região e também, da mesma forma, imediatamente, ele retirou a postagem da rede social. Então, por essa e por tantas outras razões, eu voto pelo não recebimento da denúncia.” • Vereador Thiago Campos Martins votou – “Bom Sr. Presidente, colegas vereadores, público presente, público que nos assiste, a primeira colocação que eu queria fazer aqui é que a gente está colocando a situação como se a gente já estivesse julgando aqui a cassação. Não! Isso aqui é a votação para abrir um processo de investigação. E me absurda um pouco de ver que a Casa está indo contra um processo para investigar a situação. Aqui a gente não está colocando se é culpado ou não. É um pouco estranho isso daí, eu acho que nós damos uma resposta negativa à sociedade a partir do momento que nós vereadores entendemos que nós não podemos ser investigados. Acho uma resposta negativa à sociedade. Não concordo! Tanto o colega, quanto eu ou qualquer outro aqui tem que ser submetido a uma investigação. A gente já abriu processos de investigação aqui por muito menos. Os senhores sabem disso. É bom destacar que o que está acontecendo aqui, no meu entendimento, é político. Eu acho que vai ter doutrina favorável, doutrina desfavorável. Existe o parecer dessa Casa que é favorável à abertura do processo. E o que o colega vereador disse que gerou toda essa confusão? Ele colocou, e contrário ao que alguns colegas vereadores colocaram que ele compartilhou, não. Ele não compartilhou, ele escreveu e postou, porque está aqui: “Bolsonaro vai ensinar o seu filho a dar tiro no Exército. O Haddad vai ensinar ele dar a bunda na escola. Faça uma escolha!” Então, assim, sabe colegas vereadores, a questão é que, independente se existe uma desculpa, não está em questão isso. O que está em questão aqui é se vai abrir para investigar ou não. Perda de mandato, gente, isso aí é a Comissão que vai decidir, é a Comissão que vai ver. A gente não decide isso aqui agora. O que nós estamos colocando para a sociedade aqui agora, é que não, nós não vamos investigar, vai ficar por isso mesmo. Infelizmente! É isso que a gente está colocando para a sociedade. Claro que se a gente for falar da questão de homofobia aqui na Câmara, não vou nem comentar, porque existe uma coisa que a gente chama de homofobia velada. Sabe o que é homofobia velada? Todo mundo pensa, mas pouco se fala. Está nas atitudes, está ali presente. Eu posso falar, porque eu sou homossexual então eu posso falar de como a coisa funciona. Né? Nenhum dos senhores teve que sentir isso na pele, ainda bem, é muito triste. Primeiro lugar é muito triste pra mim ter que trazer isso aqui. Ver essa situação. Nunca sofreu nada do colega vereador. Nunca! Isso aí eu tenho que ser justo. Já aconteceu de outros colegas vereadores sim, os senhores sabem



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

disso. Então, às vezes existe a questão do dois pesos, duas medidas aqui dentro dessa Câmara. Existe sim, não vou botar pano quente, não vou falar que não tem, não vou falar que as pessoas não pensam. Pensam sim, têm essa percepção errada da realidade sim. Então, por causa disso, sou favorável ao processo de abertura. Apesar de que, tem dois votos aqui, então, não vai ser aberto. É uma pena que a Câmara tenha escolhido esse caminho de não se abrir uma investigação contra o parlamentar e dando essa negativa à sociedade." Vereador Flávio Maluf: "Sr. Presidente, considerando aqui, treze vereadores presentes. V. Exa. não vota, o vereador Milton não vota, então são onze vereadores, sendo nove contrários à denúncia e dois favoráveis à denúncia." Sr. Presidente: "Então, está rejeitada a denúncia. Vou passar aqui para a segunda parte." Vereador Edson Rezende: "Sr. Presidente, a vereadora Vânia não está presente por questão de doença do marido dela." PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº. 105/18 – Dispõe sobre a gratuidade do transporte público para pacientes em tratamento de Câncer no município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Amarílio Augusto de Andrade. - Proj. Lei nº. 106/18 – Dispõe sobre a implantação nas escolas públicas e particulares, de programas de diagnóstico, esclarecimento, tratamento e acompanhamento do transtorno de déficit de atenção com hiperatividade – TDAH no município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Amarílio Augusto de Andrade. - Proj. Lei nº. 108/18 – Dispõe sobre a aplicação de multa à pessoa que urinar ou defecar em vias e logradouros públicos. – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 009/2018 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura e no Diário Oficial de Barbacena – e-Dob, das informações sobre a arrecadação e aplicação de recursos provenientes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no âmbito do município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Vereadora Joanna Bias Fortes. - Proj. Decreto Leg. nº. 012/18 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Grupo de Escoteiro do Ar Guardiã da Mantiqueira e dá outras providências. – Aut. Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 21h04 Discussão e Votação de Projetos. Sr. Presidente: "Pastor, eu só quero dizer que ouvindo as alegações dos senhores, tem vários advogados presentes aqui hoje, e o senhor se enquadra em um deles, temos o José Newton e tem tudo. Mas, todo mundo... eu não tenho conhecimento de advocacia nenhuma, infelizmente, entendeu? Não tive essa oportunidade na minha infância. O que eu quero dizer é o seguinte, a lei, é por isso que existe. O Promotor para acusar, o advogado pra defender e o juiz pra bater o martelo. É porque a lei é cheia de brechas, vamos falar assim na linguagem popular. É cheia de erros e acertos. É por isso que vai ao juiz, no primeiro, no segundo, até lá no STF. Por que? Porque as leis são cheias de erros. Então, vi muito bem o senhor falando, leu o livro aqui, que não podia aceitar, vi o outro falando, por isso, por isso, por isso... Eu estou dizendo que quem aceitou isso foi o Procurador da Casa. O meu papel eu fiz, eu comuniquei ao Milton Roman numa sexta, que era pra ele vê na segunda, pra conversar, vê como é que era. Mas um Procurador é um advogado também. Então, eu não estou defendendo aqui o advogado, eu estou dizendo que a lei, né Milton Roman? É cheia de coisas... E graças a Deus Milton Roman, aqui agora não tem como entrar, porque já teve aqui, a Câmara já respondeu. Mesmo que a gente... Fizemos o... Tá errado aqui... então não tem o... Aqui na Casa tá "matado" a situação. É isso que eu quero dizer, porque fica ali, fala isso, fala que... né? Então, eu estou dizendo assim, a lei tem... tai vários advogados que sabem que a lei é cheia de... uma vírgula, um erro, para que os advogados, os juizes,, vai nos juizes. Então, é só esse o meu ponto de vista. Com a palavra o Pastor Ewerton." Vereador Ewerton: "Sr. Presidente, eu gostaria só de salientar só as minhas palavras e a minha votação que eu não adentrei ao mérito do assunto. Eu não adentrei, na minha votação, está gravado aí. Eu apresentei as minha ponderações e não adentrei aos méritos. Eu apresentei aqui o motivo pelo qual do não recebimen-

to. Creio que os anseios, se assim... Eu já até conversei com o vereador Milton Roman, ele reconheceu aqui, como já foi falado várias vezes que foi uma frase esdrúxula mesmo. E esses anseios, tenho certeza, que podem ser acolhidos, ou não, pelo Poder Judiciário. Então, quero deixar bem claro e registrado aqui, vereador Thiago, que eu não adentrei aos méritos da questão. Nós apresentamos aqui as questões legais do acatamento, do recebimento ou não. Então, não vou ter adentrado a essa questão. E outra coisa que eu queria ponderar também sobre esse assunto ainda, é que no Jornal Expresso colocou uma matéria bem... E eu fui interrogado aqui... sai aqui na cidade e fui interrogado sobre esse assunto: "Câmara abre processo que pode cassar vereador por homofobia." Eu acho que a nossa Casa deveria buscar os diretores do Jornal Expresso, que são pessoas idôneas, que são homens que estão sempre presentes conosco, mas pra trazer os esclarecimentos devidos pra eles, que a Câmara não abriu, não deixou de abrir... O Diego está aqui. A Câmara não abriu, não deixou de abrir, processo nenhum, acho que isso tem que ficar esclarecido, porque o Jornal sempre preza pela publicidade e pela transparência dos atos, tem que ficar esclarecido para a população que não foi isso, não é isso que está acontecendo. Não foi aberto processo, não está sendo aberto, ou deixando de ser aberto nenhum processo. Foi uma denúncia, formal ou informal, que foi discutida aqui em Plenário. Muito obrigado Sr. Presidente." Sr. Presidente: "Nós estamos acatando aqui o seu pedido e vamos pedir que o Jornal se trate sobre a matéria. Entendeu? Pra ficar aí em tranquilidade." Vereador Thiago para esclarecimento pessoal: "Sr. Presidente, o meu entendimento, é de que a Câmara deve sim acatar qualquer tipo de denúncia, inclusive, porque nós, de certa forma, já acatamos coisas feitas até no anonimato, em tempos anteriores. Então, entendo que pelos menos o processo de investigação a gente deveria ter tido essa precaução para com a população, como se fosse uma maneira de dar explicações. Não se entra no mérito da questão, concordo plenamente com o colega Ewerton, não vou entrar no mérito da questão, do que é ou que deixou de ser. Não é isso. Estou me pautando em, investigar ou não. Então, entendo que não sei o que fazer em vias de fato, agora, se vai ser colocado isso agora na justiça, como que vai proceder... Mas eu acho lamentável que nós tenhamos rejeitado esse pedido de investigação. Nós não estamos aqui jogando a culpa sobre o colega vereador, mas sim de não esclarecer os fatos." Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende: "Eu quero abordar até um assunto, um outro assunto que eu acho da máxima importância, só para nossa lembrança. Que hoje, 20 de novembro é o dia da consciência negra. Dia nacional da consciência negra. E esse dia foi escolhido porque acha-se que Zumbi do Palmares tenha morrido nessa data, 20 de novembro. E esse é um momento de reflexão, dos negros, do que sofrem, do trabalho escravo a que ainda são submetidos, do preconceito, da perseguição, especialmente nas periferias das cidades ou nas penitenciárias, vamos encontrar os negros lá, jovens. Então, é preciso um dia para refletir sobre isso. Dia nacional para a consciência negra e voltar, inclusive as políticas para os negros. Refletir sobre o que foi a escravidão. O Brasil foi o último, ou o penúltimo país a acabar com a escravidão, mas na verdade apenas acabou com um decreto como só ia acontecer, mas foram julgados nas ruas e sofrem até hoje essa discriminação por parte da sociedade. Então, hoje é o dia nacional da consciência negra, de tudo que os negros vêm passando, nós temos que refletir para propor políticas públicas que possam resgatar a dignidade deles. De uma parte, pelo menos, importante deles que ainda estão sofrendo a amargura, o revés, da escravidão. Obrigado Presidente." Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Du: "Boa noite Sr. Presidente, nobres colegas, Maria Tereza, público aqui presente, quem nos assiste de casa. Bom, só pra também adentrar um pouco nessa discussão, vou falar aqui também da questão política. O meu voto não foi um voto político. Foi um voto consciente, estudando juntamente com o nosso corpo jurídico, por isso que eu votei dessa forma, pelo formato que foi apresentada a

denúncia. Justamente por causa disso, nem adentre ao mérito e nem vou colocar essa questão. E também para elucidar o que o vereador Flávio Maluf falou, a Maria Tereza também gostaria de falar, só que infelizmente, o regimento não permite que ela possa falar, mas intenção não era a cassação, com certeza era a conscientização da população, assim como o vereador Flávio Maluf falou, para que a gente possa parar e pensar nessas questões, como o Thiago mesmo disse outras vezes aqui na Tribuna, que muitas vezes está aqui na nossa mente e por vezes não tem coragem de falar, mas que ofende as pessoas. Então, a gente, dentro da igreja, a gente tem o seguinte princípio: "que o pecado, mesmo que pensado, já é pecado." Mesmo que você tenha isso dentro da sua cabeça e dê asas a isso dentro de você mesmo já se trona um pecado. Então, mesmo que você, por vezes, não externar, essas questões de crime, essas questões de ódio, seja contra homossexuais, seja contra pessoas de outras religiões, seja pessoas de raças diferente, enfim, mesmo que você pense e dê asas a isso, já é errado. E é aí que a gente precisa parar e pensar em como a gente tem sido ser humano de fato. Então, eu acho que é essa a questão. E voltando a outro assunto que estava sendo falado aqui no início. Sobre a questão das ruas. Essa semana a gente viu uma enxurrada de comentários nas redes sociais, pessoal criticando a Câmara de vereadores, culpando a Câmara de vereadores pelos buracos aqui nas ruas de Barbacena. Mais uma vez, para esclarecer. Vereador não tapa buraco, quem faz isso é a Secretaria de Obras. E a população tem brigado, tem cobrado, tem batido nas redes sociais falando isso. "O vereador não veio aqui tapar o buraco da rua." "O vereador não está trabalhando porque ele mora no meu bairro e aqui está cheio de buracos." O vereador faz o pedido, mas é somente o pedido. Quem atende ou não é a Secretaria de Obras. Então, só mais uma vez para elucidar, vários vereadores foram citados nas redes sociais nesse sentido, falando que a culpa seria da Câmara. E não é por falta de pedido não. Só lá no meu gabinete, no ano passado foram quase seiscentos ofícios, esse ano já está no quinhentos e pouco, acho que vai chegar no seiscentos também. Então, mil e duzentos ofícios para a Secretaria de Obras. A maioria deles pedindo limpeza, capina, tapa buracos... Então, assim, se não está sendo atendido, não é por falta de pedidos aqui dessa Casa. Além dos requerimentos que são apresentados aqui. Eu acho que só para elucidar e dar esse esclarecimento para a população, que deve sim cobrar, entendendo a quem é o dever de tapar os buracos das ruas que não é do vereador, mas sim do Poder Executivo. Muito obrigado Sr. Presidente." REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 039/17 – Dispõe sobre o uso de borraça triturada proveniente de pneus inservíveis como ligante asfáltico para fins de pavimentação das vias públicas no âmbito do município de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 059/18 – Dispõe sobre a realização de análise das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais e dá outras providências. – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 040/17 – Dispõe sobre a inclusão da tipagem sanguínea e do fator RH nas carteiras estudantis das redes públicas municipais de ensino na cidade de Barbacena. – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 058/18 – Dispõe sobre autorização do Poder Executivo disciplinar o transporte de animais domésticos no Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Barbacena. - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 085/18 – Institui o Programa Municipal de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar e dos Trabalhadores Rurais de Barbacena – PROMAFA e dá outras providências. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 132/17 – Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município de Barbacena. - Ver. Flávio Maluf





### BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

Caldas. RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 093/18 – Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Orgânica associada ao Turismo – Pró-Artesão. - Aut. Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Odair Ferreira: "Cumprimentar o vereador Carlos Du pelo presente projeto e eu minha assessoria temos conversado, porque aqui em nossa região nós temos dezenas e dezenas de artesãos, então, é importante que nós consigamos apoio para esses artesãos. Seria interessante, por exemplo, quando nós estivemos lá em Belo Horizonte, no Congresso Mineiro da Associação Mineira dos Municípios, lá tinha o stand do município de Cipotânea. Os trabalhos artesanais em palha de milho, que é feito por eles. Então, esse projeto, vereador Carlos Du, eu tenho conversado com vários artesãos do seguimento, com várias pessoas no sentido de nós conseguirmos integrar a nossa região. Já pensou se nós tivéssemos aqui uma grande cooperativa: "Hoje nós vamos apresentar na Exposição de Barbacena os projetos de vinte municípios..." E assim sucessivamente. Vereador, nosso Presidente Tererê, sabe muito bem disso, Correia de Almeida também tem muitos artesãos talentosos. Lá tem muitos eventos, Santos Dumont, Desterro do Melo, Ibertioga com o festival de carro de boi, nós temos Alfredo Vasconcelos, Carandaí, Capela Nova, Alto Rio Doce. Então, é um projeto realmente maravilhoso, e essa é a justificativa do meu voto. E quero cumprimentar mais uma vez o vereador Carlos Du porque a gente tem também um olhar muito especial pra esse setor. Muito obrigado Sr. Presidente! Sr. Presidente verificação de quorum por gentileza. Sr. Presidente vou pedir para o senhor suspender a sessão por dois minutos, por gentileza. Pra que a gente possa fazer um acordo aqui para aprovar aqui, pra liberar a pauta. Tem algumas proposições importantes aqui que a gente precisa aprovar. Nós estamos no final, daqui a pouco entra o orçamento e trava a pauta. A gente precisa limpar essa pauta." Sr. Presidente: "Verificação de quorum, por favor." Vereador Carlos Du secretário ad hoc fez a verificação de quorum e estavam presentes os vereadores: Carlos Du, Edson Rezende, Ison Guilherme, José Antônio, Nilton César, Odair Ferreira. Após verificação de quorum o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente sessão por falta de Quorum para votação, às 21h23. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Ison Guilherme de Sá. Secretário "ad hoc": Vereador Flávio Maluf Caldas.

RESUMO DA ATA 076/2018 - 068ª Sessão Ordinária – 22.11.18 – 2º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente em exercício: Vereadora Vânia Maria de Castro Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 "Para que, no tempo que vos resta na carne, não vivais mais segundo as concupiscências dos homens, mas segundo a vontade de Deus." (1 Pedro 4:2) Sessão interrompida para entrega de moções às 19h34. Sessão aberta às 19h44. I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 069/2018 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Balancete do mês de outubro – cópia para todos vereadores. - Ofício nº. 001/18 – Presidente do Instituto Cultural Primeiro Quilombo – solicitando leis em favor da classe que represente – cópia para todos vereadores. PROJETO PROTOCOLADO NA CASA - Proj. Lei. nº. 111/18 – Fica obrigatório os estabelecimentos tais como hotéis, motéis, casas noturnas, casas de shows, bares e similares anexar aviso por escrito, em local visível, das consequências dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, bem como penalidades previstas e dá outras providências - Aut. Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h47 Discussão e Votação de Projetos. O vereador José Jorge fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ewerton fez uso da palavra pela ordem. O vereador Thiago Martins fez uso da pa-

lavra pela ordem. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 039/17 – Dispõe sobre o uso de borracha triturada proveniente de pneus inservíveis como ligante asfáltico para fins de pavimentação das vias públicas no âmbito do município de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. O vereador José Newton fez uso da palavra pela ordem e em seguida como líder. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra para usar o direito de resposta. O vereador Milton Roman fez uso da palavra. Proj. Lei nº. 059/18 – Dispõe sobre a realização de análise das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais e dá outras providências. – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 040/17 – Dispõe sobre a inclusão da tipagem sanguínea e do fator RH nas carteiras estudantis das redes pública municipais de ensino na cidade de Barbacena. – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 058/18 - Dispõe sobre autorização do Poder Executivo disciplinar o transporte de animais domésticos no Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Barbacena. - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 132/17 – Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município de Barbacena. - Ver. Flávio Maluf Caldas. RETIRADO DA PAUTA POR DETERMINAÇÃO DA SRA. PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 070/18 - Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação água em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências. - Aut. Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 121/17 – Autoriza o Poder Executivo a instituir incentivo fiscal para a construção de edificação vertical, destinada ao estabelecimento de veículos na cidade de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. RETIRADO DA PAUTA POR DETERMINAÇÃO DA SRA. PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 005/17 - Institui no âmbito do município de Barbacena a campanha permanente de doação de livros e revistas para bibliotecas, unidades e escolas municipais de educação infantil e escolas públicas e dá outras providências. - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. \*Votar emenda de fls. 18 de autoria Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Em votação o Proj. Lei nº. 005/17 com a emenda de fls. 18. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 034/18 - Altera o art. 112, da Lei nº. 3245, de 13 de dezembro de 1995, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Barbacena, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas municipais e dá outras providências. – Aut. Executivo. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra para discutir o projeto. Encerrada a discussão foi solicitada vista pelo vereador Amarílio Andrade. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE. Proj. Lei nº. 028/17 – Regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no município de Barbacena. - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 030/18 – Acrescente parágrafos à Lei Municipal nº. 4.651 de 21 de maio de 2015 - Aut. Ver. Edson Rezende Moraes. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR ODAIR FERREIRA. Proj. Lei nº. 083/18 – Institui a Campanha de Promoção e Planejamento Familiar Natural – Aut. Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 040/18 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, onde serão executados serviços de pavimentação e calçamento no município. – Aut. Ver. Edson Rezende Moraes. O vereador Carlos Du fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Ewerton fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador José Newton fez uso da palavra para discutir o projeto. A Sra. Presidente ressaltou que os vereadores têm sim a competência

para complementar as leis federais. Porque têm todo direito. O vereador Carlos Du fez uso da palavra para discutir o projeto pela segunda vez. O vereador José Newton fez uso da palavra para discutir o projeto pela segunda vez. A Sra. Presidente disse que está na lei dizendo que o vereador pode legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a legislação federal, a legislação estadual no que couber. Incisos I e II do artigo 30da Constituição Federal. O vereador Ewerton fez uso da palavra para discutir o projeto pela segunda vez. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20h47. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra como líder. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra pela ordem. O vereador Milton Roman fez uso da palavra como líder. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra para direito de resposta. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra para explicação pessoal. O vereador Carlos Du fez uso da palavra pela ordem. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente determinou que fosse feita a chamada e estavam presentes os vereadores Carlos Du, Edson Rezende, Ewerton Horta, José Antônio, José Newton, Milton Roman, Nilton César, Odair Ferreira, Thiago Martins e Vânia de Castro e declarou encerrada a presente sessão às 21h14 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente em exercício: Vereadora Vânia Maria de Castro. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro.

RESUMO DA ATA 077/2018 - 069ª Sessão Ordinária – 27.11.2018 - 2º Período - 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ison Guilherme de Sá. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO: 19h30. "Oxalá a minha cabeça se tornasse em águas, e os meus olhos numa fonte de lágrimas, para que eu chorasse de dia e de noite os mortos da filha do meu povo!" (Jeremias 9:1) I - Leitura da Ata: Ata 065/2018 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura de Correspondências e Comunicações: - Ofício nº. 497/18 – Diretor Geral do SAS – Bruno Moreira Mota – encaminhando convite CE confraternização do SAS no dia 08 de dezembro às 20hs no automóvel clube - cópia para todos vereadores. - Ofício nº. 112/18 – Gabinete do Vereador Odair José Ferreira – justificando ausência na sessão ordinária de hoje, em razão da participação no III Congresso Brasileiro dos Promotores de Eventos em Belo Horizonte/MG, dias 27 e 28 de novembro. III - Apresentação de Proposições: - Do vereador Amarílio Andrade: - Requerimento nº 161/2018 – Requer seja consignado um voto de congratulações ao senhor Luiz Carlos Umbelino pelos relevantes serviços prestados em defesa do consumidor; - Requerimento s/nº – O vereador Amarílio Augusto de Andrade vem à presença dos membros do Conselho Permanente da Ordem do Mérito Legislativo submeter o nome do Excelentíssimo Juiz Augusto Vinícius Fonseca e Silva, para ser agraciado com a insígnia do Mérito Legislativo-Mérito Especial; - Requerimento s/nº – O vereador Amarílio Augusto de Andrade vem à presença dos membros do Conselho Permanente da Ordem do Mérito Legislativo submeter o nome do Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, Coronel Aviador, Mauro Bellintani, para ser agraciado com a insígnia do Mérito Legislativo-Grande Mérito. - Do vereador José Jorge: - Indicação nº 677/2018 – Solicita operação tapa buracos na Rua Nossa Senhora das Mercês, Santa Luzia; - Indicação nº 678/2018 – Solicita manutenção da Rua Isabel Silva, Funcionários; - Indicação nº 679/2018 – Solicita manutenção da Rua José Josino de Oliveira, Funcionários. - Do vereador Ewerton Horta: - Requerimento nº 165/2018 – Requer a realização de uma audiência pública para discutir sobre a criação de um brasão do Município de Barbacena. - Do vereador Thiago Martins: - Indicação nº 683/2018 – Solicita a recuperação e pavimentação asfáltica das Ruas "F" e "H" no loteamento São Vicente de Paula, Monte Mário; - Indicação nº 684/2018 – Solicita a troca e/ou manutenção dos equipamentos da academia popular na



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

Praça Prudente de Moraes; - Indicação nº 685/2018 – Solicita a recuperação e pavimentação asfáltica das Ruas "E", próximo ao Residencial Loschi, Grogotó. - Do vereador Edson Rezende: - Indicação nº 579/2018 – Solicita replantio de árvores e flores em torno da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade; - Indicação nº 580/2018 – Solicita a realização de limpeza geral com recolhimento de entulhos na entrada do Distrito de Correia de Almeida; - Indicação nº 581/2018 – Solicita recapetamento asfáltico ou bloquetamento na Rua Rosângela Vieira, Pinheiro Grosso; - Indicação nº 582/2018 – Solicita operação tapa buracos ou recapetamento asfáltico das vias públicas no bairro Santa Efigênia; - Indicação nº 583/2018 – Solicita a pavimentação asfáltica, capina e limpeza na Rua José Campos Júnior, Grogotó. - Da vereadora Vânia Castro: - Indicação nº 640/2018 – Solicita recuperação asfáltica, recuperação do calçamento, capina e limpeza das Ruas: Geraldo Andrade de Rezende e Joaquim Itamar Campos, no bairro Santa Efigênia; - Indicação nº 641/2018 – Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua Lucindo Rodrigues de Paula no Valentim Prenassi; - Indicação nº 647/2018 – Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza nas Ruas: Isabel Silva e Maria Antônia de Castro, Funcionários; - Indicação nº 648/2018 – Solicita capina e limpeza na Rua Maranhão, Padre Cunha; - Indicação nº 653/2018 – Solicita patrolamento com asfaltamento, recuperação asfáltica, recuperação do calçamento, capina e limpeza nas Ruas: Cinco, Flor de Liz com Rua 14 de Agosto; Rita Lucinda da Fonseca e Sebastião Justiniano da Fonseca, no bairro Floresta; - Indicação nº 654/2018 – Solicita capina e limpeza da Rua Bueno Brandão, São Sebastião; - Indicação nº 655/2018 – Solicita recuperação asfáltica da Rua Sena Madureira, Pontilhão; - Indicação nº 658/2018 – Solicita patrolamento, calçamento e/ou asfaltamento, capina e limpeza na Rua Benjamin Paulo Curi, grogotó; - Indicação nº 659/2018 – Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza nas Ruas: 4, loteamento Cidade Verde; Adelina Augusta Vieira, Guilherme Curcio, Jovita Augusta de Araújo, Professor Waldemar Gonçalves e Travessa O. C. dos Passos no João Paulo II; - Indicação nº 663/2018 – Solicita patrolamento, calçamento e/ou asfaltamento, em parte da Rua Basílio de Moraes, Ipanema; extensão da Rede de iluminação pública de mais 6 postes e luminárias da Rua Basílio de Moraes, Ipanema; - Indicação nº 664/2018 – Solicita restauração asfáltica, capina e limpeza da Rua São Paulo, Andaraí; - Indicação nº 665/2018 – Solicita recuperação do bueiro e limpeza do mesmo na Rua Padre Cunha, Pontilhão; - Indicação nº 666/2018 – Solicita recuperação asfáltica na Rua Teófilo Otoni, Centro. - Do vereador José Antônio: - Indicação nº 680/2018 – Solicita pintura de faixa de travessia de pedestres na Rua Cruz das Almas; - Indicação nº 681/2018 – Solicita pintura de quebra molas na Rua Cruz das Almas, São José; - Indicação nº 682/2018 – Solicita pintura de faixa de travessia de pedestres na Rua Osvaldo Fortini, São José; - Indicação nº 634/2018 – Solicita operação tapa buracos na Rua Cruz das Almas, São José; - Indicação nº 635/2018 – Solicita limpeza, roçagem e a capina nas Ruas: Cruz das Almas; Joaquim Alves de Oliveira, Manoel Malvar Martins; Marechal Hermes da Fonseca e João XXIII, São José; - Indicação nº 636/2018 – Solicita instalação de um bueiro na Travessa Saulo Duque Estrada, São Pedro. O vereador José Antônio fez uso da palavra pela ordem. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Decreto Legislativo nº. 009/18 – Aprova Ata da 105ª reunião da comissão do Plano Diretor e dá outras providências. – Au. Mesa da Câmara. - Proj. Decreto Legislativo nº. 010/18 – Aprova Ata da 106ª reunião da comissão do Plano Diretor e dá outras providências. – Au. Mesa da Câmara. - Proj. Lei nº. 115/18 – Autoriza a concessão de subvenção ordinária de isenção de IPTU ao Instituto Isadora Bicalho. – ISAB – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h50. Discussão e Votação de Projetos. O vereador Ilson Guilherme fez uso da palavra pela ordem. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 132/17 – Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município de

Barbacena. - Ver. Flávio Maluf Caldas. APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 005/17 – Institui no âmbito do município de Barbacena a campanha permanente de doação de livros e revistas para bibliotecas, unidades e escolas municipais de educação infantil e escolas públicas e dá outras providências. - Aut. Vereadora Vânia Castro de Castro. APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 121/17 – Autoriza o Poder Executivo a instituir incentivo fiscal para a construção de edificação vertical, destinada ao estabelecimento de veículos na cidade de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 028/17 – Regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no município de Barbacena. - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 034/18 – Altera o art. 112, da Lei nº. 3245, de 13 de dezembro de 1995, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barbacena, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas municipais e dá outras providências. – Aut. Executivo. VISTA CONCEDIDA DO VEREADOR EWERTON HORTA. Proj. Lei nº. 030/18 – Acrescente parágrafos à Lei Municipal nº. 4.651 de 21 de maio de 2015. - Aut. Ver. Edson Rezende Moraes. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Ewerton fez uso da palavra para discutir o projeto. Encerrada a discussão foi solicitada vista pelo vereador José Jorge. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR JOSÉ JORGE. Proj. Lei nº. 040/18 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, onde serão executados serviços de pavimentação e calçamento no município. – Aut. Ver. Edson Rezende Moraes. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR JOSÉ JORGE. Proj. Lei nº. 090/18 – Altera a redação do art. 2º. da Lei nº. 3.742, de 11 de abril de 2003 – Aut. Executivo. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR CARLOS DU. Proj. Lei nº. 104/18 – Denomina Rua Jandira Joanna Miranda – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 099/18 – Denomina Rua Miguel Rodrigues Figueiredo. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 100/18 – Denomina Rua Sebastião da Silva. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 101/18 – Denomina Beco Wallace Eduardo Rocha. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 102/18 – Denomina Rua Victor Roberto Zille. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 103/18 – Denomina Rua Helena Mores Pereira. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 095/18 – Reconhece no âmbito do município de Barbacena a visão Monocular como deficiência. – Aut. Ver. José Jorge Emídio. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. O vereador Milton Roman fez uso da palavra pela ordem. O vereador José Jorge fez uso da palavra pela ordem. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO Proj. Resolução nº. 009/18 – Institui o Centro de Atendimento ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Resolução nº. 007/18 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbacena/MG. – Aut. Vers. Ewerton José Duarte Horta Júnior, Milton Roman, Amarelino Andrade e Vereadora Vânia Maria de Castro. RETIRADO DA PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. O vereador Carlos Du fez uso da palavra pela ordem. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra pela ordem. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO Proj. Dec. Leg. nº. 011/18 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Empregário Milton Antônio de Campos e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara. APROVADO COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 13.11.18 APROVADO PELA

UNANIMIDADE DOS PRESENTES. 20.11.18 APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. O Sr. Presidente aproveitou para informar a Casa que o Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência estava convidando para o 2º Fórum da Pessoa com Deficiência que acontecerá no dia 03 de dezembro às 18 horas. E aproveitou para dizer que a partir de amanhã abrirá mais três dias para apresentação de emendas ao orçamento e pediu que os vereadores que tiverem dúvidas que compareçam à Secretaria de Finanças. E pediu que os vereadores leiam e dêem a sugestão no parecer enviado por ele até amanhã, em razão dos prazos de resposta que ele precisa dar. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H30. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente determinou que fosse feita a chamada e estavam presentes os vereadores Carlos Du, Edson Rezende, Ewerton Horta, Flávio Maluf, Ilson Guilherme, Joanna Bias Fortes, José Antônio, José Jorge, José Newton, Milton Roman, Nilton César, Thiago Martins e Vânia Castro e declarou encerrada a presente sessão às 20h37 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Ilson Guilherme de Sá. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro.

RESUMO DA ATA 078/2018 - 070ª Sessão Ordinária – 29.11.2018 - 2º. Período - 2º. Ano da Legislatura. Presidente em exercício: Vereadora Vânia Maria de Castro. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro. Vereadores Presentes: Carlo Du, Edson Rezende, Flávio Maluf, Joanna Bias Fortes, José Antônio, José Jorge, Milton Roman, Nilton César, Vânia Castro. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO: 19h31 "Oh! se a minha cabeça se tornasse em águas, e os meus olhos numa fonte de lágrimas! Então choraria de dia e de noite os mortos da filha do meu povo." (Jeremias 9-1) I – Leitura da Ata: Ata 048/2018. Após a leitura da Ata, a Sra. Presidente solicitou que fosse feita a verificação de quorum e estavam presentes os vereadores Carlo Du, Flávio Maluf, Joanna Bias Fortes, José Antônio, José Jorge, Milton Roman, Nilton César, Vânia Castro. Por falta de Quorum para votação a Sra. Presidente encerrou a presente sessão às 19h35. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente em exercício: Vereadora Vânia Maria de Castro. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro.

RESUMO DA ATA 079/2018 - 071ª Sessão Ordinária – 04.12.2018 - 2º. Período - 2º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ilson Guilherme de Sá. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO: 19h30 "Depois disto fez-me sair para fora, ao átrio exterior, para o lado do caminho do norte; e me levou às câmaras que estavam defronte do lugar separado, e que estavam defronte do edifício, do lado norte." (Ezequiel 42:1) I – Leitura da Ata: Atas 067/2018 e 068/2018 – Aprovadas por unanimidade. II – Leitura de Correspondências e Comunicações: - Convite para inauguração da Escola Legislativa nos dias 05 e 06 – cópia e e-mail enviado para todos os vereadores e assessores. - Convite Espetáculo de Fim de Ano do Museu Georges Bernanos – dia 18 de dezembro às 19:30 horas – no Espaço Plataforma Rotunda – cópia para todos os vereadores. - Ofício nº. 113/18 – Gabinete do Vereador Odair José Ferreira – justificando ausência na sessão ordinária do dia 29.11, em razão da participação de reunião agendada em Belo Horizonte com os senadores eleitos Carlos Viana e Rodrigo Pacheco. - Ofício nº. 301/18 – Gabinete do Vereador José Newton de Faria – justificando ausência na sessão ordinária do dia 29.11, em razão de participação na Banca de Monografia no Centro de Estudos Aprendiz – conforme declaração anexa. III – Apresentação de Proposições: - Do vereador José Jorge: - Requerimento nº 167/2018 – Requer moção de congratulação para o Dr. Sinval





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

Fernandes Neto, advogado militante na comarca de Barbacena; - Indicação nº 686/2018 – Solicita asfaltamento da localidade do Ponto Chic até Padre Brito; - Indicação nº 687/2018 – Solicita asfaltamento da localidade da Pedra até José Luiz no Distrito de Torres; - Indicação nº 709/2018 – Solicita operação tapa buracos na rua Ito Américo Azevedo, Vilela; - Indicação nº 717/2018 – Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe mensagem acompanhada de projeto de lei propondo que a Rua "3", localizada no loteamento Nova Suíça, venha a ser denominada "Sargento Mauro Ribeiro". O vereador José Jorge fez uso da palavra pela ordem. - Do vereador Amarílio Andrade: - Requerimento nº 168/2018 – Requer seja consignado um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Ana Rezende Lara Miranda, ocorrido no dia 28 de novembro de 2018. - Do vereador Thiago Martins: - Indicação nº 701/2018 – Solicita capina, instalação de rede de captação de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua José Aureliano Dias, São Geraldo; - Indicação nº 702/2018 – Solicita instalação de rede de captação de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Tibúrcio Paixão, São Geraldo; - Indicação nº 703/2018 – Solicita instalação de rede de captação de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Ana Mangualde, São Geraldo; - Indicação nº 704/2018 – Solicita estudos no sentido de implementação de mão única na Rua Dário Oliveira Lima, São Geraldo; - Indicação nº 705/2018 – Solicita diminuição das calçadas e expansão da pista no encontro das Ruas Ernesto Discacciati e Tibúrcio Paixão. - Do vereador Nilton César: - Indicação nº 685/2018 – Solicita melhorias na infraestrutura da Rua Cel. José Custódio de Oliveira, bairro Passarinhos. - Do vereador Odair Ferreira: - Indicação nº 668/2018 – Solicita a troca de lâmpadas nos postes do começo da Rua Professor Pires de Moraes, Diniz II; - Indicação nº 669/2018 – Solicita a troca de lâmpadas nos postes do começo da Rua Ernesto Tonussi, bairro Panorama; - Indicação nº 670/2018 – Solicita a troca de lâmpadas nos postes do começo da Rua Sargento Dionísio Souza Rocha, São Pedro; - Indicação nº 671/2018 – Solicita operação tapa buracos nas Ruas: Leocir Turqueti, Cassimiro de Abreu, Professora Santinha Viana, Neca Tavares, Padre Gomes, Diaulas Abreu e Alcides Pereira de Souza no Diniz II. Com a palavra o vereador Odair Ferreira solicitou que constasse na ata a sua solicitação na íntegra. - Do vereador José Antônio: - Indicação nº 688/2018 – Solicita operação tapa buracos nas Ruas Embaixador Rui Barbosa, Centro; Monsenhor João Gonçalves, Centro e Monsenhor José Augusto, São José; - Indicação nº 689/2018 – Solicita limpeza, roçagem e capina nas Ruas: Embaixador Rui Barbosa, Alavenga Peixoto, Antônio Carlos; Eduardo Santos, Engenheiro Custódio Carvalho Drummond e Praça Dr. Jardim no São José; - Indicação nº 710/2018 – Solicita operação tapa buracos nas Ruas: Engenheiro Pedro Vitor Renault, Jardim e Felipe Paulo Curi, Centro. O vereador José Antônio fez uso da palavra pela ordem. - Da vereadora Vânia Castro; - Indicação nº 708/2018 – Solicita capina e limpeza, recuperação e calçamento/bloquetes na Rua José Marteleto, Santa Tereza I; - Indicação nº 674/2018 – Solicita recuperação do calçamento, patrolamento com asfaltamento, capina e limpeza das Ruas: Sebastião Justiniano da Fonseca, João Paulo II, Edson de Souza Bispo, 14, beco 6, Rita Lucinda da Fonseca, nos bairros Nossa Senhora Aparecida e Floresta; - Indicação nº 675/2018 – Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza nas Ruas Amarílio de Paula e São Leonardo, Centro; - Indicação nº 676/2018 – Solicita restauração asfáltica, capina e limpeza da Rua Jovita Augusta de Araújo no João Paulo II; - Indicação nº 690/2018 – Solicita restauração, patrolamento com calçamento/asfaltamento, capina e limpeza das Ruas: Edí da Rocha, João Júlio de Oliveira, Maria do Carmo Neto, "A", "E", Mozart Bueno e Rua um no Guarani; - Indicação nº 691/2018 – Solicita restauração asfáltica, capina e limpeza das Ruas Monsehor Silvestre de Castro, Professor Noé Lima, Santa Catarina e Francisco da Silva Fortes, Funcionários; - Indicação nº 692/2018 – Solicita restauração asfáltica, capina e limpeza das Ruas Barão do Rio Branco, Coronel José Máximo e

Padre Sinfônio de Castro, São Sebastião; - Indicação nº 693/2018 – Solicita a restauração asfáltica, capina e limpeza nas Ruas: Campo Sales, Miguel Quelice, Pres. Castelo Branco, Rodrigues Alves e Whashington Luiz, Santa Tereza I e II; - Indicação nº 694/2018 – Solicita a restauração asfáltica, capina e limpeza nas Ruas: Demétrio Ribeiro e Padre Luiz Menezes, Santo Antônio; - Indicação nº 695/2018 – Solicita a restauração asfáltica, capina e limpeza nas Ruas: Inês Pereira de Assis e Thomaz Gonzaga, Boa Morte; - Indicação nº 696/2018 – Solicita a restauração asfáltica da Rua São Vicente de Paula Andaraí; - Indicação nº 697/2018 – Solicita a restauração asfáltica na Avenida dos Andradas, Santa Luzia. A vereadora Vânia Castro fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ewerton fez uso da palavra pela ordem. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº. 116/18 – Altera a Lei nº. 4.733, de 28 de dezembro de 2015, que estabelece a base de cálculo da Taxa de Serviço de Coleta e Tratamento de Lixo – TCTL e dá outras providências. – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 117/18 – Altera os artigos 13 e 20 da Lei Delegada nº. 057, de 2013, atinentes aos Conselhos de Administração e Fiscal do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS. – Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 062/17 – Dispõe sobre o tempo máximo de espera para realização de procedimentos médicos nas unidades da rede pública do município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Executivo. - Veto Total Proj. Lei nº. 059/17 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, no Portal da Transparência da Prefeitura e no Diário Oficial de Barbacena – e-DOB, das informações sobre a arrecadação e aplicação de recursos provenientes de multas de trânsito no âmbito do Município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Executivo. Veto Parcial Proj. Lei nº 049/18 - Insere os §§ 1º, e 2º. ao art. 1º, da Lei Municipal nº. 4.722/2015 e dá outras providências. – Aut. Executivo. O vereador Ilson Guilherme fez uso da palavra pela ordem. SEGUNDA PARTE – ORDENAMENTO DO DIA – HORÁRIO: 20h18 Discussão e Votação de Projetos. Nesse momento o Sr. Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos a pedido do vereador Milton Roman. Sessão reaberta às 20h47. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 092/18 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Barbacena para o exercício de 2019 e dá outras providências. – Aut. Executivo. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR EDSON REZENDE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 087/18 – Dispõe sobre a regularização de imóveis edificados sem observância do art. 54, da Lei Municipal nº. 801, de 1962. – Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 11.10.18 – ÚLTIMA A VOTAÇÃO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra para justificar o voto. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra para justificar o voto. O vereador Milton Roman fez uso da palavra para justificar o voto. O vereador Carlos Du fez uso da palavra para justificar o voto. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Ewerton fez uso da palavra para justificar o voto. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra para justificar o voto pela segunda vez. O vereador Odair Ferreira fez uso da palavra pela ordem. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 065/18 – Cria a Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana dá outras providências – Aut. Executivo. - PRAZO VENCIDO EM 06.10.18. APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra para justificar o voto. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra para justificar o voto. O vereador José Antônio fez uso da palavra para justificar o voto. O vereador Odair Ferreira fez uso da palavra para justificar o voto. O vereador Nilton César fez uso da palavra para justificar o voto. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra pela ordem. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 121/17 – Autoriza o Poder Executivo a instituir incentivo fiscal para a construção de edificação vertical, destinada ao estabelecimento de veículos na cidade de Barbacena e

dá outras providências. – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 028/17 – Regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no município de Barbacena. - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. REDAÇÃO FINAL – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO Proj. Dec. Leg. nº. 011/18 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Empresário Milton Antônio de Campos e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara. APROVADO COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 104/18 – Denomina Rua Jandira Joanna Miranda. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra o vereador José Jorge solicitou que o presente projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Redação final do Proj. Lei nº. 104/18 – Denomina Rua Jandira Joanna Miranda. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 099/18 – Denomina Rua Miguel Rodrigues Figueiredo. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra o vereador Milton Roman solicitou que o presente projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Redação final do Proj. Lei nº. 099/18 – Denomina Rua Miguel Rodrigues Figueiredo. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 100/18 – Denomina Rua Sebastião da Silva. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra o vereador Milton Roman solicitou que o presente projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Redação final do Proj. Lei nº. 100/18 – Denomina Rua Sebastião da Silva. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra o vereador Milton Roman solicitou que o presente projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Redação final do Proj. Lei nº. 101/18 – Denomina Beco Wallace Eduardo Rocha. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra o vereador Milton Roman solicitou que o presente projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Redação final do Proj. Lei nº. 101/18 – Denomina Beco Wallace Eduardo Rocha. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 102/18 – Denomina Rua Victore Roberto Zille. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra o vereador Milton Roman solicitou que o presente projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Redação final do Proj. Lei nº. 102/18 – Denomina Rua Victore Roberto Zille. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 103/18 – Denomina Rua Helena Moraes Pereira. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra o vereador Milton Roman solicitou que o presente projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Redação final do Proj. Lei nº. 103/18 – Denomina Rua Helena Moraes Pereira. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 095/18 – Reconhece no âmbito do município de Barbacena a visão Monocular como deficiência. – Aut. Ver. José Jorge Emídio. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO Proj. Resolução nº. 009/18 – Institui o Centro de Atendimento ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra o vereador Milton Roman solicitou que o presente projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Redação final do Proj. Resolução nº. 009/18 – Institui o Centro de Atendimento ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Ewerton José Duarte Horta



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



**BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019**

Júnior. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 034/18 - Altera o art. 112, da Lei nº. 3245, de 13 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barbacena, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas municipais e dá outras providências. – Aut. Executivo. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Ewerton fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Carlos Du fez uso da palavra para discutir o projeto. Nesse momento, a Sra. Presidente em exercício solicitou a verificação de quórum e estavam presentes os vereadores Carlos Du, Joanna Bias Fortes, Jose Antônio, José Newton, Odair Ferreira e Vânia Castro e, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimental, para votação a Sra. Presidente encerrou a presente sessão às 21h44. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Ilson Guilherme de Sá. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro.

RESUMO DA ATA 080/2018 - 072ª Sessão Ordinária – 06.12.18 – 2º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente em exercício: Vereadora Vânia Maria de Castro. Secretário “Ad hoc”: Vereador Flávio Maluf Caldas. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h27 “Em frente dos vinte côvados, que tinha o átrio interior, e em frente do pavimento que tinha o átrio exterior, havia galeria contra galeria em três andares.” (Ezequiel 42:3) I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 070/2018 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício s/nº Gabinete do vereador Thiago Campos Martins – Justificando sua ausência na sessão ordinária de hoje, dia 06/12, por estar engajado em agenda externa às 19 horas. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h31 Discussão e Votação de Projetos: O vereador José Jorge fez uso da palavra pela ordem. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 092/18 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Barbacena para o exercício de 2019 e dá outras providências. - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRE-

SENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 095/18 – Reconhece no âmbito do município de Barbacena a visão Monocular como deficiência – Aut. Ver. José Jorge Emídio. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 31/18 – Prevê publicidade e parecer favorável a corte ou supressão de árvore no âmbito do Município de Barbacena e dá outras providências. - Ver. Vânia Maria de Castro. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR FLÁVIO MALUF. \*Votar emenda de fls. 09 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro. \*Votar emenda de fls. 12 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro. \*Votar emenda de fls. 15 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro. \*Votar emenda de fls. 18 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro. \*Votar emenda de fls. 23 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro. Proj. Lei nº. 038/18 – Dispõe sobre a aplicação de multa por atos de crueldade praticados contra animais, independentemente de punições previstas em outros dispositivos legais e dá outras providências. - Aut. Ver. Joanna Bias Fortes Carneiro. RETIRADO DE PAUTA POR DETREMINAÇÃO DA SRA. PRESIDENTE. \*Votar emenda de fls. 16 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 034/18 - Altera o art. 112, da Lei nº. 3245, de 13 de dezembro de 1995, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barbacena, das autarquias, inclusive as em regime especial e das fundações públicas municipais e dá outras providências. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Ewerton Horta disse ter votado favoravelmente em razão do parecer do Procurador da Câmara. Proj. Lei nº. 030/18 – Acrescente parágrafos à Lei Municipal nº. 4.651 de 21 de maio de 2015 - Aut. Ver. Edson Rezende Morais. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR JOSÉ NEWTON. Proj. Lei nº. 040/18 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, onde serão executados serviços de pavimentação e calçamento no município – Aut. Ver. Edson Rezende Morais. Com a palavra para discutir o vereador José Jorge disse que irão aprovar o presente projeto, mas ele será vetado e ele irá acompanhar o veto do Prefeito. Encerrada a discussão foi solicitada vista pelo vereador Ewerton Horta. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE. Proj. Lei nº. 090/18 – Altera a redação do art. 2º. da Lei nº.

3.742, de 11 de abril de 2003. – Aut. Executivo. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR EWERTON HORTA. Proj. Lei nº. 084/18 – Reconhece como de utilidade pública Associação Comunitária de Torres – ASCOT, localizada na Rua Dez, s/nº, Distrito de Torres de São Sebastião, Zona Rural, município de Barbacena/MG e dá outras providências. – Aut. Ver. Milton Roman. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 091/18 – Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do quadriênio 2018-2021, para a adequação à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019.. – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 081/18 – Acrescenta o §3º ao art. 19 do Código Tributário Municipal e dá outras providências. - Aut. Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO Proj. Resolução nº. 007/18 – Dispõe sobre o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Barbacena/MG – Aut. Vers. Ewerton José Duarte Horta Júnior, Milton Roman, Amarílio Andrade e Vereadora Vânia Maria de Castro. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR ODAIR FERREIRA. Proj. Resolução nº 008/18 – Institui o Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Vers. Ewerton José Duarte Horta Júnior e Carlos Augusto Soares do Nascimento. O vereador Ewerton fez uso da palavra para discutir o projeto. Encerrada a discussão foi solicitada vista pelo vereador Amarílio Andrade. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 27.11.18 APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. 04.12.18 APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 19h48 Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente determinou que fosse feita a chamada e estavam presentes os vereadores Amarílio Andrade, Edson Rezende, Ewerton Horta, Flávio Maluf, José Antônio, José Jorge, José Newton, Milton Roman, Nilton César, Odair Ferreira e Vânia de Castro e declarou encerrada a presente sessão às 19h45 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente em exercício: Vereadora Vânia Maria de Castro. Secretário “Ad hoc”: Vereador Flávio Maluf Caldas.

.....